

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2312



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Contratações Públicas	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	5
Contratos	6
Convocação	6
Errata	8
Secretaria de Cultura	12
Conselhos Municipais	12
Convocação	12
Outros Atos	13
Secretaria de Educação	14
Conselhos Municipais	14
Convocação	14
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	15
Atos Administrativos	15
Notificações	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	27
Edital - Outros	27
Departamento de Compras	29
Dispensas	29
Licitações e Contratos	29
Aditivos / Aditamentos / Supressões	29
Atas de registro de preço	29
Aviso de Licitação	38
Homologação / Adjudicação	39
Câmara Municipal	40
Atos Legislativos	40
Ordem do Dia	40
Moções	40
Requerimentos	41
Atos Oficiais	42
Portarias	42
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	43
Licitações e Contratos	43
Resultados	43

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	44
Licitações e Contratos	44
Contratos	44

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº105/2018****CÓDIGO AUDESP Nº 2018000000259****CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 08****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, representada por **CAIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 56.482.194-9 e inscrito no CPF sob nº 468.809.988-60, nascido em 08/08/1998, residente e domiciliado à Rua São Loureço, nº 225, Jd. Bom Pastor, CEP 15.808-260, na cidade de Catanduva/SP, e-mail caio.santos@catanduva.sp.gov.br, telefone (17) 99703-5977 e (17) 3531-9169, e a empresa **ASSIVA AGENCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.573.715/0001-08 sediada à Rua Santo André, nº 185, Jardim Europa, CEP 15.014-490, na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, com endereço eletrônico: financeiro@agencialed.com.br e telefone (17) 3301-0401, neste ato representada por **FABRICIO DOTOLI VACCARI**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 32.141.975-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 225.758.898-39, residente e domiciliado à Avenida Trevisan, nº 575, Apto 51, Bom Jardim, CEP 15.084-067, na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/1/1163 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA**, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o percentual de 25%correspondente ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme justificado e aceito no processo nas fls.02 e 03, devendo onerar a dotação orçamentária UE 02.01.01, F.P.04.122.0002.2.070, CE 3.3.90.39.88, FR 01, Código de Aplicação 110.000, Ficha 42; do exercício vigente, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/04/8134.

CONTRATO Nº 125/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 7123.2022.01.35.3508108****ADITAMENTO Nº 1****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com prédio sede à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, na Cidade de Catanduva - SP, representado pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, Religioso, portador do RG 19.332.569 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, nº 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800- 040, na cidade de Catanduva/SP,

doravante denominado **CONTRATANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por **RICHARD FARINAZZO CASAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.595.558-3 e inscrito no CPF sob nº 213.287.428-06, nascido em 22/02/1974, residente e domiciliado à Rua Taquaral, nº 80, Sebastião Moraes, CEP 15.807-345, na cidade de Catanduva/SP, órgão gerenciador do contrato e do outro lado, a **CRISTIANO CORREA SANTILLO PRODUÇÕES DE EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.412/0001-09, com sede social à Rua Uruguaiana, nº 1931, APRT 102, Jardim Gloria, CEP 15807-205, na Catanduva- SP, com o endereço eletrônico: ciaimpressao@gmail.com , telefone: (17) 99160-2490, neste ato representada por **CRISTIANO CORREA SANTILLO**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1978, sócio - administrador, portador do RG nº 253301658 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 257.168.998-38, com o endereço eletrônico: ciaimpressao@gmail.com telefone: (17) 99160-2490, residente e domiciliada à Rua Uruguaiana, nº 1931, APRT 102, Jardim Gloria, CEP 15807-205, na Catanduva- SP, doravante denominado **CONTRATADA**, através deste acordam e ajustam firmar o presente termo de aditamento, referente ao contrato do **CONTRATO Nº125/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DA CULTURA**, Resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de serviço por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 26/05/2023 à 26/11/2024, bem como a vigência do contrato em 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 26/07/2023 à 26/11/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor do contrato será mantido, sendo o valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) durante os 6 (seis) meses da execução do serviço, perfazendo um valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais), devendo onerar: U.E. 02.03.01; F.P. 04.122.0002.2014; C.E. 3.3.90.39.99; FR 01, C.A. 110.000, ficha 82 do orçamento vigente, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº 2023/03/6563**.

Justificasse que há vantagem na realização da renovação do contrato tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços de organização, assessoria e apoio para eventos realizados pela secretaria de Cultura para eventos a serem realizados no ano de 2023, tais como Rock-Fest, Diversidade (LGBTQI+), entre outros, conforme justificativa expressa nas folhas 02 e 03 do processo administrativo. Sem mais, mantêm-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 - OBJETO - Contratação de pessoa jurídica, seguradora, para prestação de serviços de Apólices de Seguro de diversos veículos e equipamentos que compõem a frota municipal, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 17/05/2023 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 17/05/2023 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 04/05/2023. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 - OBJETO - Registro de Preços de telas de gabiões, colchões reno, arame galvanizado e manta geotextil, para uso no Departamento de Serviços, em diversos locais da cidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 17/05/2023 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 17/05/2023 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link:



<http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 04/05/2023. Lourival Formis Junior – Pregoeiro

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2023

TOAMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO N.º 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/2/2270

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: EVERTON SILVA PORTO, CNPJ sob Nº 30.724.109/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DO ESTÁDIO “SILVIO SALLES” NA VILA SOTO EM CATANDUVA-SP.

VALOR: R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023 - Objeto: Registro de Preços de Cartuchos de Toner, Cilindro e Fotocondutor 100% novo original, compatível com impressoras e multifuncionais da linha Xerox, Samsung, HP, Lexmark, Kyocera e Monocromática, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 02- EMPRESA: LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 14.250,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.981,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 06 - EMPRESA: R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.300,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 07 - EMPRESA: R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 7.799,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 13 - EMPRESA: R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.199,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 15 - EMPRESA: R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 28.499,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 16 - EMPRESA: MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.000,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 17 - EMPRESA: MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.200,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 18 - EMPRESA: MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.200,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 20 - EMPRESA: R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.699,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA

1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar 01(uma) amostra de cada item, de acordo com o exigido no Memorial Descritivo do edital, para comprovação posterior de qualquer dúvida que possa surgir, devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de lote, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Almoxarifado Central, Rua São Paulo, 777 - Porta 9 - Higienópolis, Centro, Catanduva - SP ..

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pelo Departamento de Compras, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma: AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º __/2023** LICITANTE:

3 - DOS SEQUITES DOCUMENTOS exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com:

- **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** Em atendimento à **Lei n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos**, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, considerando a natureza reciclável dos objetos e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, esta Prefeitura adotará o procedimento de logística reversa, previsto no art. 33, inciso VI, da seguinte forma: O licitante que ofertar produtos originais de fábrica que não sejam do próprio fabricante do equipamento (compatíveis ou similares): deverá apresentar na fase de habilitação, **documentação de comprovação para movimentação ambientalmente adequada dos resíduos dos consumíveis, (certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental - CADRI) devidamente licenciada pelo órgão estadual ambiental competente**. Caso o serviço de movimentação e descarte de resíduos seja terceirizado, deverá ser apresentado o contrato firmado entre o contratante e a contratada, certificado de coleta e notas fiscais atuais referente ao serviço prestado e ou documentos que efetivamente comprovem a movimentação e destinação legal dos resíduos bem como que comprove a continuidade deste serviço.

- LAUDOS:

As licitantes declarados arrematantes que ofertarem produtos compatíveis, deverá obrigatoriamente para cada item arrematado apresentar juntamente com a proposta de preços, laudos técnicos emitidos por laboratório, entidade ou instituto especializado, de reconhecida idoneidade e competência, pertencente a órgão da Administração Pública ou por ele credenciado, com acreditação do INMETRO (neste seguimento), vinculado à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), com escopo de acreditação na norma ABNT/NBR/ISO/IEC 17025, e normas conforme ABNT/NBR/ISO/IEC 19752 para toner monocromático e a norma ABNT/NBR/ISO/IEC 19798, para toner colorido, e ABNT/NBR/ISO/IEC 24711 e 24712, para cartuchos de tinta para realização de ensaios, comprovando a situação da similaridade do produto ofertado com o original do fabricante da impressora, com relação ao bom funcionamento, boa qualidade, desempenho, rendimento e compatibilidade, bem como que são seguros e com tecnologia suficiente para não provocarem vazamentos ou danificarem o equipamento;

O laudo técnico citado no item anterior deverá conter selo do INMETRO, consignar a aprovação dos produtos baseados em dados objetivos do seu desempenho contendo, pelo menos, as seguintes informações:

Constatação de que se trata de produto, original ou compatível novo.

Ausência de vazamento ou indício de reaproveitamento do cartucho;

Qualidade de impressão e nitidez de cores compatíveis com o desempenho dos cartuchos originais do fabricante da impressora;



Conclusões sobre a aceitabilidade do produto.

Não serão aceitos laudos emitidos por laboratório pertencente ao próprio fabricante;

A exigência de Laudo é amparada nas seguintes deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU: Decisão nº 130/2002 - Plenário Decisão nº 516/2002 - Plenário, Decisão nº 1196/2002 - Plenário Decisão nº 1476/2002 - Plenário, Decisão nº 1622/2002 - Plenário e Acórdão 1446/2004, Plenário e Acórdão 1033/2007.

· **Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 05/05/2023 ATÉ O DIA 12/05/2023, nos termos do item IX do edital.** Lourival Formis Junior- Pregoeiro.

Errata

AVISO DE ERRATA

ONDE SE LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 04/05/2023, PAG 09:

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 7289/2023

CONTRATO PRODESP Nº PD019774

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATANDUVA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas, Catanduva, CEP: 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, junto a Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos, representado pela Sra. **MARIA CRISTINA PINHEIRO MACHADO SANCHES**, e, de outro lado, como CONTRATADA, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, aditam o Contrato nº PD019774 prorrogando por mais 12 (doze) meses, de 17/05/2023 a 16/05/2024, e bem como reajusta o valor total para **R\$ 489.805,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos)**, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2023/04/7289.

LEIA-SE:

(....)

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 7289/2023

CONTRATO PRODESP Nº PD019774

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATANDUVA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas, Catanduva, CEP: 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, junto a Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos, representado pelo Sr. **JOÃO PAULO MACHADO**, e, de outro lado, como CONTRATADA, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, aditam o Contrato nº PD019774 prorrogando por mais 12 (doze) meses, de 17/05/2023 a 16/05/2024, e bem como reajusta o valor total para **R\$ 489.805,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos)**, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2023/04/7289.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE ERRATA**

Na publicação do dia 13/04/2023, edição nº2298 na pagina 33

Onde se lê:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE CONTRATO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/12/27946

CONTRATO Nº 42/2023- Cultura CODIGO SCPI Nº0083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ROSÂNGELA CRISTINA DE TOLEDO MENEZES

05653233854, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº40.717.416/0001-40, PARA QUE REALIZE ARTE-EDUCADOR NA MODALIDADE ARTESANATO, PROJETO: OFICINA RECICLAGEM EM PAPELÃO, PROJETO SABONETES ARTESANAIS, PROJETO DE VELAS ARTESANAIS, PROJETO BORDADO COM ARTES, PROJETO PATCH WORK E PROJETO OFICINA DE BONECAS DE PANO.

OBJETO: PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS 2023 - TEM COMO FINALIDADE HABILITAR PROJETOS ARTÍSTICOS E ARTE-EDUCADORES (AS) PARA COMPOR O PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2023 E QUE SE ENQUADREM NOS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A SEREM REALIZADAS NA ESTAÇÃO CULTURA DECA RUETTE E/OU EM OUTROS LOCAIS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$18.304,00 (dezoito mil trezentos e quatro reais).

Leia se:

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/12/27946

CONTRATO Nº 42/2023- Cultura CODIGO SCPI Nº0083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ROSÂNGELA CRISTINA DE TOLEDO MENEZES

05653233854, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº40.717.416/0001-40, PARA QUE REALIZE ARTE-EDUCADOR NA MODALIDADE ARTESANATO, PROJETO: OFICINA RECICLAGEM EM PAPELÃO, PROJETO SABONETES ARTESANAIS, PROJETO DE VELAS ARTESANAIS, PROJETO BORDADO COM ARTES, PROJETO PATCH WORK E PROJETO OFICINA DE BONECAS DE PANO.

OBJETO: PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS 2023 - TEM COMO FINALIDADE HABILITAR PROJETOS ARTÍSTICOS E ARTE-EDUCADORES (AS) PARA COMPOR O PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2023 E QUE SE ENQUADREM NOS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A SEREM REALIZADAS NA ESTAÇÃO CULTURA DECA RUETTE E/OU EM OUTROS LOCAIS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 39.704,00 (trinta e nove mil setecentos e quatro reais).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE ERRATA**

Na publicação do dia 13/04/2023, edição nº2298 na pagina 44.

Onde se lê:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE CONTRATO**

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/12/27946

CONTRATO Nº 014/2023- CULTURA - CODIGO SCPI Nº 0066/ 23



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: DUMAS THEODORO DE SOUZA 88789810872, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 44.688.288/0001-04, PARA QUE REALIZE SERVIÇOS DE ARTE-EDUCADOR NA MODALIDADE ARTESANATO, PROJETO, ADEREÇOS, BORDADOS EM PEDRARIA A MÃO, MONTAGENS DE BIJUTERIAS.

OBJETO: PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS 2023 - TEM COMO FINALIDADE HABILITAR PROJETOS ARTÍSTICOS E ARTE-EDUCADORES (AS) PARA COMPOR O PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2023 E QUE SE ENQUADREM NOS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A SEREM REALIZADAS NA ESTAÇÃO CULTURA DECA RUETTE E/OU EM OUTROS LOCAIS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$9.152,00 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Leia se:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/12/27946

CONTRATO Nº 014/2023- CULTURA - CODIGO SCPI Nº 0066/ 23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: DUMAS THEODORO DE SOUZA 88789810872, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 44.688.288/0001-04, PARA QUE REALIZE SERVIÇOS DE ARTE-EDUCADOR NA MODALIDADE ARTESANATO, PROJETO, ADEREÇOS, BORDADOS EM PEDRARIA A MÃO, MONTAGENS DE BIJUTERIAS.

OBJETO: PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS 2023 - TEM COMO FINALIDADE HABILITAR PROJETOS ARTÍSTICOS E ARTE-EDUCADORES (AS) PARA COMPOR O PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2023 E QUE SE ENQUADREM NOS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A SEREM REALIZADAS NA ESTAÇÃO CULTURA DECA RUETTE E/OU EM OUTROS LOCAIS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 20.252,00 (vinte mil duzentos e cinquenta e dois reais).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE ERRATA

Na publicação do dia 13/04/2023, edição nº2298 na pagina 44/45.

Onde se lê:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/12/27946

CONTRATO Nº 016/2023- CULTURA - CODIGO SCPI Nº 0073/23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ESLAINE ONÉLIA VACCARI ROGANTE 15935010801, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.526.389/0001-31, PARA QUE REALIZE SERVIÇOS DE ARTE-EDUCADOR NA MODALIDADE ARTESANATO, PROJETOS: TRABALHOS COM E.V.A OFICINAS E ADEREÇOS EM E.V.A., PINTURA EM TECIDOS , TAPETES E PEÇAS EMBORRACHADO.

OBJETO: PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS 2023 - TEM COMO FINALIDADE HABILITAR PROJETOS ARTÍSTICOS E ARTE-EDUCADORES (AS) PARA COMPOR O PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2023 E QUE SE ENQUADREM NOS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A SEREM REALIZADAS NA ESTAÇÃO CULTURA DECA RUETTE E/OU EM OUTROS LOCAIS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 13.728,00 (TREZE MIL SETECENTOS E VINTE OITO REAIS).

Leia se:

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS N° 01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/12/27946****CONTRATO N° 016/2023- CULTURA - CODIGO SCPI N° 0073/23****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

CONTRATADA: ESLAINE ONÉLIA VACCARI ROGANTE 15935010801, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 19.526.389/0001-31, PARA QUE REALIZE SERVIÇOS DE ARTE-EDUCADOR NA MODALIDADE ARTESANATO, PROJETOS: TRABALHOS COM E.V.A OFICINAS E ADEREÇOS EM E.V.A., PINTURA EM TECIDOS , TAPETES E PEÇAS EMBORRACHADO.

OBJETO: PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS 2023 - TEM COMO FINALIDADE HABILITAR PROJETOS ARTÍSTICOS E ARTE-EDUCADORES (AS) PARA COMPOR O PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2023 E QUE SE ENQUADREM NOS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A SEREM REALIZADAS NA ESTAÇÃO CULTURA DECA RUETTE E/OU EM OUTROS LOCAIS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 20.728,00 (vinte mil setecentos e vinte oito reais).

.....

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS***Criado pela Lei Municipal nº 4.894 de 28 de dezembro de 2009***CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, titulares e suplentes, para participarem de reunião **ORDINÁRIA**, no dia **09 de maio de 2023, às 16h00min**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Catanduva, Praça Conde Francisco, S/nº - nesta, conforme Artigo 1º do regimento Interno, para que sejam discutidos os seguintes assuntos:

1. **POSSE DOS CONSELHEIROS;**
2. **ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA;**
3. **PLANO DE TRABALHO LPG;**
4. **PLANO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**
5. **OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO -**

O membro que quiser inserir algum assunto a ser discutido na reunião deverá enviar o assunto por e-mail 24 horas antes para ser inserido na pauta;

Catanduva/SP, 05 de maio de 2023.

LUZIA AP. B. GIRADE
Presidente do C.M.P.C.



Outros Atos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura vem através desta informar que foram prorrogadas as datas de inscrições e resultado da seleção de coreografias do regulamento do **19º FESTIVAL DE DANÇA CATANDUVA**, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2023, Ano XVIII, Edição nº 2282, Páginas, 22 a 29 de 65, em sua página 24 como segue:

ONDE SE LÊ:**3 - SELEÇÃO – CRONOGRAMA E PRAZOS****1. Seletiva de Vídeo**

As seleções acontecem de **21 de Março de 2023 até o dia 01 de Maio de 2023, se encerrando às 23h59min.**

2. Especificações para Seletiva de Vídeo

I. Fica a critério do grupo a filmagem com figurino e elemento cênico.

II. A obra coreográfica deverá estar completa para melhor avaliação.

III. O vídeo deverá ser enviado sem cortes ou edições.

IV. Não há limite para envio de coreografias para seletiva.

V. O vídeo deve ser privado, liberado apenas para o e-mail seletivadancacatanduva@gmail.com ou disponibilizando o link via drive.

VI. Após a divulgação da seletiva o grupo selecionado terá um prazo de até 07 dias para confirmar a participação no evento.

VII. Os critérios de seleção e avaliação serão exclusivos da organização do festival.

As inscrições só poderão ser pagas, após a aprovação da seletiva de vídeo.

3. Resultado da Seleção – Coreografias Aprovadas

O Resultado da Seleção será divulgado no dia **07 de Maio de 2023 no Site do Festival.**

4 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o 19º Festival Dança Catanduva estarão abertas no período de **21 de Março a 1º de Maio de 2023.**

LEIA-SE:**3 - SELEÇÃO – CRONOGRAMA E PRAZOS****1. Seletiva de Vídeo**

As seleções acontecem de **21 de Março de 2023 até o dia 14 de Maio de 2023, se encerrando às 23h59min.**

2. Especificações para Seletiva de Vídeo

I. Fica a critério do grupo a filmagem com figurino e elemento cênico.

II. A obra coreográfica deverá estar completa para melhor avaliação.

III. O vídeo deverá ser enviado sem cortes ou edições.

IV. Não há limite para envio de coreografias para seletiva.

V. O vídeo deve ser privado, liberado apenas para o e-mail seletivadancacatanduva@gmail.com ou disponibilizando o link via drive.

VI. Após a divulgação da seletiva o grupo selecionado terá um prazo de até 07 dias para confirmar a participação no evento.

VII. Os critérios de seleção e avaliação serão exclusivos da organização do festival.

As inscrições só poderão ser pagas, após a aprovação da seletiva de vídeo.

3. Resultado da Seleção – Coreografias Aprovadas

O Resultado da Seleção será divulgado no dia **15 de Maio de 2023 no Site do Festival.**

4 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o 19º Festival Dança Catanduva estarão abertas no período de **21 de Março a 14 de Maio de 2023.**

Catanduva, 02 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação**

PREFEITURA DE **Secretaria
de Educação**
CATANDUVA

**REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

A **Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo**, Secretária Municipal de Educação, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, para **reunião plenária extraordinária**, que será realizada no **dia 08 de maio de 2023, segunda-feira, às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183 – Centro.**

Pauta da Reunião:

- Posse dos novos membros;
- Eleição para a Presidência do Conselho Municipal de Educação:
Apresentação dos candidatos
Eleição/Apuração/Divulgação do resultado
Empossamento;
- Concessão da palavra aos conselheiros;
- Encerramento.

Catanduva, 05 de maio de 2023.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9042739 - AV PORTO NOVO, 1520	9042755 - AV PORTO NOVO, 1430
9055610 - AV PORTO NOVO, 1460	9055694 - RUA CAICARA, 272DERIV.- CASA
9055695 - RUA CAICARA, 272DERIV.2 - SALAO	9055794 - RUA BURITI, 330
9056408 - RUA BITUPITA, 21	9058555 - RUA JACANA, 55DERIV
9061031 - RUA CAICARA, 431DERIV	9042741 - AV PORTO NOVO, 1380
40141 - AV PORTO NOVO, 368	9044994 - AV PORTO NOVO, 522
587560 - AV PORTO NOVO, 680	40239 - AV PORTO NOVO, 700
40158 - AV PORTO NOVO, 738	9054571 - AV PORTO NOVO, 1040SUPERIOR
39808 - AV PORTO NOVO, 1054	40317 - AV PORTO NOVO, 1120
55587 - AV PORTO NOVO, 1130	9050682 - AV PORTO NOVO, 1160FUNDOS
40305 - AV PORTO NOVO, 1190	40278 - AV PORTO NOVO, 1310
9051908 - AV PORTO NOVO, 1390	9050277 - AV PORTO NOVO, 1516
589566 - AV PORTO NOVO, 1540	9048010 - RUA BOM REPOUSO, 26
9043404 - RUA BOM REPOUSO, 30	589179 - RUA BOM REPOUSO, 95CASA 2
589180 - RUA BOM REPOUSO, 95CASA 3	587333 - RUA BOM REPOUSO, 151
39912 - RUA BOM REPOUSO, 130	69707 - RUA BOM REPOUSO, 161
40079 - RUA BOM REPOUSO, 180	39888 - RUA BOM REPOUSO, 201
40205 - RUA BOM REPOUSO, 261	69197 - RUA BOM REPOUSO, 280
9050319 - RUA BOM REPOUSO, 280DERIV	39875 - RUA BOM REPOUSO, 320
40106 - RUA BOM REPOUSO, 381	40121 - RUA BOM REPOUSO, 400
39785 - RUA BOM REPOUSO, 470	9042696 - RUA BOM REPOUSO, 491
9042698 - RUA BOM REPOUSO, 511	40264 - RUA BOM REPOUSO, 530
39933 - RUA BOM REPOUSO, 541	40142 - RUA BOM REPOUSO, 550
39931 - RUA ITORORO, 110	9048257 - RUA ITORORO, 246
9047150 - RUA ITORORO, 270	40329 - RUA ITORORO, 320
589355 - RUA ITORORO, 340	40368 - RUA BURITI, 38
40535 - RUA BURITI, 116	69212 - RUA BURITI, 256
39985 - RUA BURITI, 314	39924 - RUA BURITI, 360
39852 - RUA CAICARA, 101	39831 - RUA CAICARA, 111
40274 - RUA CAICARA, 121	40234 - RUA CAICARA, 122
40074 - RUA CAICARA, 141	40241 - RUA CAICARA, 146
40123 - RUA CAICARA, 151FUNDOS	40356 - RUA CAICARA, 207
40337 - RUA CAICARA, 211	39813 - RUA CAICARA, 221
39832 - RUA CAICARA, 241	40038 - RUA CAICARA, 260
588064 - RUA CAICARA, 272	40201 - RUA CAICARA, 291
39876 - RUA CAICARA, 330	39737 - RUA CAICARA, 351
39814 - RUA CAICARA, 421ANT.361	39914 - RUA CAICARA, 431
39798 - RUA CAICARA, 451	65870 - RUA CAICARA, 461
40325 - RUA CAICARA, 465PARTE A	40039 - RUA CAICARA, 471PARTE B
39859 - RUA CAICARA, 481	39786 - RUA CAICARA, 491
40219 - RUA CAICARA, 561	40052 - RUA CAICARA, 581
40228 - RUA CAICARA, 635	40078 - RUA BARRA LONGA, 84
39736 - RUA BARRA LONGA, 130	39743 - RUA BARRA LONGA, 150
40359 - RUA BARRA LONGA, 265	40542 - RUA BARRA LONGA, 275
40058 - RUA BARRA LONGA, 325	40016 - RUA BARRA LONGA, 355
40013 - RUA BARRA LONGA, 365	69204 - RUA BARRA LONGA, 422



587960 - RUA AREALVA, 89	39857 - RUA AREALVA, 100
40277 - RUA AREALVA, 121	588056 - RUA AREALVA, 285
9041491 - RUA AREALVA, 291PARTE B	589728 - RUA AREALVA, 295
9041079 - RUA AREALVA, 355	40162 - TRV POTI, 100
105748 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 465Rua 1	1054735 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 369Rua 1
1054738 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 393Rua 1	1054739 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 401Rua 1
1054751 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 495Rua 1	1054757 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 182Rua 3
1054770 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 102Rua 3	1054771 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 94Rua 3
1054787 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 119RUA 3	1054794 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 59RUA 3
1054799 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA, 249RUA 2	1054801 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA, 219RUA 2
1054813 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 80RUA 4	1054816 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 100RUA 4
1054821 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 140RUA 4	1054823 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 160RUA 4
1054824 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 170RUA 4	1054828 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 155RUA 4
1054831 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 125RUA 4	1054832 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 115RUA 4
1054842 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 169RUA 1	1054845 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 185RUA 1
1054848 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 209RUA 1	1054850 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 225RUA 1
1054852 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 241RUA 1	1054860 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 305RUA 1
1054861 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 146RUA 1	1054862 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 160RUA 1
1054869 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 106RUA 5	1054874 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 156RUA 5
1054880 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 147RUA 5	1054883 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 117RUA 5
1054884 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 107RUA 5	1054887 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 77RUA 5
1054893 - RUA SALVADOR GOUVEA, 20RUA 6	1054906 - RUA SALVADOR GOUVEA, 146RUA 6
1054908 - RUA SALVADOR GOUVEA, 166RUA 6	1054910 - RUA SALVADOR GOUVEA, 185RUA 6
1054911 - RUA SALVADOR GOUVEA, 169RUA 6	1054918 - RUA SALVADOR GOUVEA, 99RUA 6
1054922 - RUA SALVADOR GOUVEA, 69RUA 6	1054931 - RUA JOSE BELISSIMO, 78RUA 7
1054937 - RUA JOSE BELISSIMO, 138RUA 7	1054945 - RUA JOSE BELISSIMO, 157RUA 7
1054952 - RUA JOSE BELISSIMO, 87RUA 7	1054956 - RUA JOSE BELISSIMO, 47RUA 7
1054957 - RUA JOSE BELISSIMO, 37RUA 7	1054964 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 76RUA 8
1054966 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 86RUA 8	1054972 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 146RUA 8
1054974 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 166RUA 8	1054994 - RUA FERNANDO MAXIMO, 48RUA 9
1054995 - RUA FERNANDO MAXIMO, 58RUA 9	1055001 - RUA FERNANDO MAXIMO, 118RUA 9
1055002 - RUA FERNANDO MAXIMO, 128RUA 9	1055005 - RUA FERNANDO MAXIMO, 158RUA 9
1055007 - RUA FERNANDO MAXIMO, 55RUA 9	1055009 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 328RUA 1
1055014 - AV ANGELINA CONTINI, 598	1055017 - AV ANGELINA CONTINI, 777
1055019 - AV ANGELINA CONTINI, 757	1055022 - AV ANGELINA CONTINI, 747
1055025 - AV ANGELINA CONTINI, 707	1055030 - AV ANGELINA CONTINI, 657
1055036 - RUA IVO PINFILDI, 326RUA 11	1055037 - RUA IVO PINFILDI, 336RUA 11
1055039 - RUA IVO PINFILDI, 356RUA 11	1055042 - RUA IVO PINFILDI, 386RUA 11
1055047 - RUA IVO PINFILDI, 459RUA 11	1055052 - RUA IVO PINFILDI, 409RUA 11
1055057 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 548RUA 12	1055065 - RUA IVO PINFILDI, 273RUA 11
1055067 - RUA IVO PINFILDI, 253RUA 11	1055072 - RUA IVO PINFILDI, 203RUA 11
1055086 - RUA IVO PINFILDI, 248RUA 11	1055088 - RUA IVO PINFILDI, 268RUA 11
1055089 - RUA IVO PINFILDI, 278RUA 11	1055093 - RUA IVO PINFILDI, 56RUA 11
1055094 - RUA IVO PINFILDI, 66RUA 11	1055096 - RUA IVO PINFILDI, 86RUA 11
1055107 - RUA IVO PINFILDI, 97RUA 11	1055108 - RUA IVO PINFILDI, 87RUA 11
1055109 - RUA IVO PINFILDI, 77RUA 11	1055111 - RUA IVO PINFILDI, 57RUA 11
1055112 - RUA IVO PINFILDI, 47RUA 11	1055114 - RUA IVO PINFILDI, 27RUA 11
1055123 - AV ANGELINA CONTINI, 245	1055124 - AV ANGELINA CONTINI, 235
1055128 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 588RUA 12	1055138 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 609RUA 12
1055143 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 555RUA 12	1055146 - AV ANGELINA CONTINI, 587
1055153 - AV ANGELINA CONTINI, 517	1055167 - AV ANGELINA CONTINI, 357
1055172 - AV ANGELINA CONTINI, 46	1055175 - AV ANGELINA CONTINI, 82
1055182 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 234RUA 12	1055185 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 264RUA 12
1055186 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 274RUA 12	1055193 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 423RUA 12



1055199 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 373RUA 12	1055201 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 357RUA 12
1055204 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 333RUA 12	1055210 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 267RUA 12
1055213 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 245RUA 12	1055214 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 235RUA 12
1055217 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 211RUA 12	1055220 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 187RUA 12
1055223 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 163RUA 12	1055224 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 155RUA 12
1055225 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 145RUA 12	1055227 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 547RUA 12
1055236 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 475RUA 12	1055238 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 451RUA 12
1055239 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 360RUA 12	1055254 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 500RUA 12
1055258 - RUA JOSE DE FREITAS, 272RUA 17	1055261 - RUA JOSE DE FREITAS, 302RUA 17
1055262 - RUA JOSE DE FREITAS, 312RUA 17	1055263 - RUA JOSE DE FREITAS, 322RUA 17
1055264 - RUA JOSE DE FREITAS, 332RUA 17	1055269 - RUA JOSE DE FREITAS, 382RUA 17
1055273 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 157RUA 19	1055274 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 147RUA 19
1055284 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 47RUA 19	1055286 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 27RUA 19
1055292 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 76RUA 19	1055294 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 96RUA 19
1055301 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 166RUA 19	1055304 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 217RUA 21
1055310 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 157RUA 21	1055312 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 147RUA 21
1055315 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 117RUA 21	1055324 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 116RUA 21
1055326 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 136RUA 21	1055333 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 186RUA 21
1055335 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 206RUA 21	1055336 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 216RUA 21
1055341 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 153RUA 22	1055343 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 133RUA 22
1055346 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 103RUA 22	1055347 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 93RUA 22
1055353 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 53RUA 22	1055354 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 43RUA 22
1055358 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 44RUA 22	1055359 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 54RUA 22
1055363 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 96RUA 22	1055365 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 83RUA 23
1055366 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 73RUA 23	1055369 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 33RUA 23
1055371 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA, 97PROJETADA 26	1055374 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA, 67PROJETADA 26
1055375 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA, 57PROJETADA 26	1055376 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA, 47PROJETADA 26
7057010 - RUA JOSE DE FREITAS, 32	9054907 - RUA SALVADOR GOUVEA, 156RUA 6
9057806 - AV ANTONIO DE PADUA PEROSA, 338	9058497 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, 24
9058588 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, 23	9058705 - AV ANTONIO DE PADUA PEROSA, 591
9055495 - RUA IPOJUCA, 316FUNDOS	9055841 - RUA CARUARU, 91PARTE 1
9056348 - RUA IPOJUCA, 326FUNDOS	9056399 - RUA CATAGUASES, 271
9061401 - RUA PARATI, 179DERIV	39973 - RUA CARAIBAS, 147
9044655 - RUA CARAIBAS, 155	69470 - RUA CARAIBAS, 210
39922 - RUA CARAIBAS, 230	39972 - RUA CARAIBAS, 240
40217 - RUA CARAIBAS, 300	40138 - RUA CARAIBAS, 326
39752 - RUA CARAIBAS, 330	9045701 - RUA CARAIBAS, 351DERIV
40027 - RUA CARAIBAS, 355	9044386 - RUA CARAIBAS, 367
9041611 - RUA CARAIBAS, 385	9043173 - RUA CARAIBAS, 395
9047369 - RUA CARAIBAS, 397	39872 - RUA PARATI, 70
39803 - RUA PARATI, 80	40191 - RUA PARATI, 120
9042665 - RUA PARATI, 121	9042551 - RUA PARATI, 150
39771 - RUA PARATI, 179	587865 - RUA PARATI, 200
40101 - RUA PARATI, 240	40046 - RUA PARATI, 270
40340 - RUA PARATI, 281	40334 - RUA PARATI, 300
587643 - RUA PARATI, 320	40238 - RUA PARATI, 330
40363 - RUA PARATI, 360	39907 - RUA PARATI, 445
39811 - RUA PARATI, 465	9042494 - RUA PARATI, 482
591372 - RUA PARATI, 505FUNDOS	40139 - RUA CATAGUASES, 32FRENTE
9054193 - RUA CATAGUASES, 32DERIV/FUNDOS	40250 - RUA CATAGUASES, 90
40360 - RUA CATAGUASES, 100	69309 - RUA CATAGUASES, 111
40304 - RUA CATAGUASES, 120	589525 - RUA CATAGUASES, 241
587510 - RUA CATAGUASES, 260	39840 - RUA CATAGUASES, 261
39758 - RUA CATAGUASES, 301	589982 - RUA CATAGUASES, 316



589319 - RUA CATAGUASES, 326	39746 - RUA CATAGUASES, 331
40198 - RUA CANDEIRAS, 65	589322 - RUA CANDEIRAS, 70
9053463 - RUA CANDEIRAS, 70CASA 1/DERIV	40178 - RUA CANDEIRAS, 159
40521 - RUA CANDEIRAS, 197	9041531 - RUA CANDEIRAS, 240
39800 - RUA CARUARU, 91	40045 - RUA CARUARU, 104
9041233 - RUA CARUARU, 146	40221 - RUA CARUARU, 175
39828 - RUA CARUARU, 181	589609 - RUA CARUARU, 182
40519 - RUA CARUARU, 184	9046852 - RUA CARUARU, 201
589289 - RUA CARUARU, 208	40285 - RUA CARUARU, 210
591165 - RUA CARUARU, 214PARTE B	591201 - RUA CARUARU, 235
39780 - RUA CARUARU, 270	39741 - RUA CARUARU, 281
39757 - RUA CARUARU, 291	39761 - RUA CARUARU, 300
39834 - RUA CARUARU, 311	9047337 - RUA IPOJUCA, 111
40090 - RUA IPOJUCA, 141	9044900 - RUA IPOJUCA, 215PT-A
69218 - RUA IPOJUCA, 231	40331 - RUA IPOJUCA, 235
587160 - RUA IPOJUCA, 245	40140 - RUA IPOJUCA, 336
9047653 - RUA IPOJUCA, 372	39967 - RUA IPOJUCA, 391
39747 - RUA IPOJUCA, 396	40534 - RUA IPOJUCA, 405
9041203 - RUA IPOJUCA, 421	69248 - RUA IPOJUCA, 426
69499 - RUA JACANA, 150	39827 - RUA JACANA, 170FUNDOS
9054652 - RUA JACANA, 170FRENTE	40322 - RUA JACANA, 230
40307 - RUA JACANA, 260	9041053 - RUA JACANA, 305
587236 - RUA JACANA, 325PARTE B	40358 - RUA JACANA, 340
69451 - RUA JACANA, 346	40061 - RUA JACANA, 350
40057 - RUA JACANA, 355	39951 - RUA JACANA, 384
39869 - RUA JACANA, 425	40083 - RUA CAMANDUCAIA, 60ANT 160
40088 - RUA CAMANDUCAIA, 95	9043368 - RUA CAMANDUCAIA, 134ANT 234
9043367 - RUA CAMANDUCAIA, 140ANT 240	39759 - RUA CAMANDUCAIA, 200ANT 300
9043898 - RUA CAMANDUCAIA, 245ANT 351 CS 1	9043899 - RUA CAMANDUCAIA, 245ANT 351 CS 2
40637 - RUA CAMANDUCAIA, 300ANT 384	9046630 - RUA CAMANDUCAIA, 315PT A
589923 - TRV AURORA, 25DERIV	40182 - TRV AURORA, 35
40293 - TRV JACI, 43	9057761 - RUA LINHARES, 170COMERCIO
9059335 - RUA APARECIDO DE CARVALHO, 112	9059348 - RUA APARECIDO DE CARVALHO, 82
49402 - RUA PLANALTINA, 41	49404 - RUA PLANALTINA, 61
49408 - RUA PLANALTINA, 101	49410 - RUA PLANALTINA, 211
49412 - RUA PLANALTINA, 231	49417 - RUA PLANALTINA, 281
49420 - RUA PLANALTINA, 311CASA	49424 - RUA SOBRADINHO, 41
49427 - RUA SOBRADINHO, 60	49445 - RUA SOBRADINHO, 210
49448 - RUA SOBRADINHO, 221	49453 - RUA SOBRADINHO, 250
49456 - RUA SOBRADINHO, 261	49463 - RUA SOBRADINHO, 300
49469 - RUA TAGUATINGA, 41	49475 - RUA TAGUATINGA, 71
49484 - RUA TAGUATINGA, 120	49488 - RUA TAGUATINGA, 170
49489 - RUA TAGUATINGA, 171	49490 - RUA TAGUATINGA, 180
49493 - RUA TAGUATINGA, 191	49494 - RUA TAGUATINGA, 200
49497 - RUA TAGUATINGA, 211	49499 - RUA TAGUATINGA, 221
49504 - RUA TAGUATINGA, 250	49513 - RUA TAGUATINGA, 291
49564 - RUA PINHEIROS, 40	49569 - RUA PINHEIROS, 61
49570 - RUA PINHEIROS, 70	49571 - RUA PINHEIROS, 71
49575 - RUA PINHEIROS, 91	49578 - RUA PINHEIROS, 110
49588 - RUA PINHEIROS, 190	49592 - RUA PINHEIROS, 210
49595 - RUA PINHEIROS, 221	49598 - RUA PINHEIROS, 240
49601 - RUA PINHEIROS, 251	51897 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 91
51899 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 111	51900 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 121
51903 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 162	51904 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 163



51906 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 173	51907 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 182
51908 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 183	51909 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 192
51913 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 212	51914 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 213
51915 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 222	51916 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 223
51917 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 233	51919 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 50
51922 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 71	51924 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 81
51925 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 90	51926 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 91
51966 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 101FUNDOS	51930 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 111
51935 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 140FRENTE	9051910 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 172DERIV
51945 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 242	9046510 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 20DERIV CS 1
51956 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 40	51958 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 50
51962 - RUA RUBENS CARVALHO, 30	51965 - RUA RUBENS CARVALHO, 51
49609 - RUA LINHARES, 50	49627 - RUA LINHARES, 170
49637 - RUA LINHARES, 240	49516 - RUA GUARAPARI, 31
49525 - RUA GUARAPARI, 80	49532 - RUA GUARAPARI, 111
49535 - RUA GUARAPARI, 130	49537 - RUA GUARAPARI, 170
49538 - RUA GUARAPARI, 171	49539 - RUA GUARAPARI, 180
49540 - RUA GUARAPARI, 181	49541 - RUA GUARAPARI, 190
9047911 - RUA GUARAPARI, 200deriv 1	49548 - RUA GUARAPARI, 221
49550 - RUA GUARAPARI, 231	49554 - RUA GUARAPARI, 251
49556 - RUA GUARAPARI, 261	49558 - RUA GUARAPARI, 271
1152470 - RUA LINHARES, 445AP 4A/BL 3	1152475 - RUA LINHARES, 445AP 24A/BL 3
1152468 - RUA LINHARES, 445AP 32A/BL 3	1152472 - RUA LINHARES, 445AP 33A/BL 3
1152463 - RUA LINHARES, 445AP 1B/BL 3	1152451 - RUA LINHARES, 445AP 3B/BL 3
1152462 - RUA LINHARES, 445AP 13B/BL 3	1152461 - RUA LINHARES, 445AP 31B/BL 3
1152459 - RUA LINHARES, 445AP 33B/BL 3	1152436 - RUA LINHARES, 445AP 1C/BL 3
1152445 - RUA LINHARES, 445AP 4C/BL 3	1152443 - RUA LINHARES, 445AP 21C/BL 3
1152449 - RUA LINHARES, 445AP 23C/BL 3	1152442 - RUA LINHARES, 445AP 24C/BL 3
1152448 - RUA LINHARES, 445AP 31C/BL 3	1152446 - RUA LINHARES, 445AP 33C/BL 3
1152450 - RUA LINHARES, 445AP 34C/BL 3	1153044 - RUA GUARAPARI, 305AP 01A/BL 1
1153058 - RUA GUARAPARI, 305AP 03B/BL 1	1153048 - RUA GUARAPARI, 305AP 12A/BL 1
1153050 - RUA GUARAPARI, 305AP 14A/BL 1	1153200 - RUA GUARAPARI, 305AP 12B/BL 1
1153066 - RUA GUARAPARI, 305AP 11C/BL 1	1153243 - RUA GUARAPARI, 305AP 13C/BL 1
1153068 - RUA GUARAPARI, 305AP 14C/BL 1	1153076 - RUA GUARAPARI, 305AP 11D/BL 1
1153077 - RUA GUARAPARI, 305AP 13D/BL 1	1153078 - RUA GUARAPARI, 305AP 14D/BL 1
1153052 - RUA GUARAPARI, 305AP 23A/BL 1	1153201 - RUA GUARAPARI, 305AP 23B/BL 1
1153080 - RUA GUARAPARI, 305AP 22D/BL 1	1153081 - RUA GUARAPARI, 305AP 23D/BL 1
1153246 - RUA GUARAPARI, 305AP 31B/BL 1	1153236 - RUA GUARAPARI, 305AP 32B/BL 1
1153237 - RUA GUARAPARI, 305AP 33C/BL 1	1153204 - RUA GUARAPARI, 305AP 34C/BL 1
1153086 - RUA GUARAPARI, 305AP 02A/BL 2	1153087 - RUA GUARAPARI, 305AP 04A/BL 2
1153099 - RUA GUARAPARI, 305AP 03B/BL 2	1153108 - RUA GUARAPARI, 305AP 01C/BL 2
1153109 - RUA GUARAPARI, 305AP 02C/BL 2	1153119 - RUA GUARAPARI, 305AP 02D/BL 2
1153205 - RUA GUARAPARI, 305AP 13A/BL 2	1153123 - RUA GUARAPARI, 305AP 13D/BL 2
1153254 - RUA GUARAPARI, 305AP 14D/BL 2	1153092 - RUA GUARAPARI, 305AP 22A/BL 2
1153093 - RUA GUARAPARI, 305AP 23A/BL 2	1153102 - RUA GUARAPARI, 305AP 21B/BL 2
1153209 - RUA GUARAPARI, 305AP 21C/BL 2	1153247 - RUA GUARAPARI, 305AP 23C/BL 2
1153124 - RUA GUARAPARI, 305AP 21D/BL 2	1153126 - RUA GUARAPARI, 305AP 24D/BL 2
1153116 - RUA GUARAPARI, 305AP 31C/BL 2	1153117 - RUA GUARAPARI, 305AP 33C/BL 2
1153129 - RUA GUARAPARI, 305AP 33D/BL 2	1153256 - RUA GUARAPARI, 305AP 34D/BL 2
1152735 - RUA GUARAPARI, 415AP 01A/BL 1	1152731 - RUA GUARAPARI, 415AP 02A/BL 1
1152721 - RUA GUARAPARI, 415AP 02B/BL 1	1152722 - RUA GUARAPARI, 415AP 03B/BL 1
1153130 - RUA GUARAPARI, 415AP 01C/BL 1	1153133 - RUA GUARAPARI, 415AP 04C/BL 1
1153141 - RUA GUARAPARI, 415AP 02D/BL 1	1152743 - RUA GUARAPARI, 415AP 13A/BL 1
1152865 - RUA GUARAPARI, 415AP 14A/BL 1	1152717 - RUA GUARAPARI, 415AP 12B/BL 1



1153134 - RUA GUARAPARI, 415AP 11C/BL 1	1153242 - RUA GUARAPARI, 415AP 12C/BL 1
1153144 - RUA GUARAPARI, 415AP 13D/BL 1	1152726 - RUA GUARAPARI, 415AP 21B/BL 1
1152727 - RUA GUARAPARI, 415AP 22B/BL 1	1153136 - RUA GUARAPARI, 415AP 22C/BL 1
1153227 - RUA GUARAPARI, 415AP 23C/BL 1	1153240 - RUA GUARAPARI, 415AP 21D/BL 1
1153244 - RUA GUARAPARI, 415AP 22D/BL 1	1153147 - RUA GUARAPARI, 415AP 24D/BL 1
1152739 - RUA GUARAPARI, 415AP 33A/BL 1	1152730 - RUA GUARAPARI, 415AP 34B/BL 1
1153238 - RUA GUARAPARI, 415AP 34C/BL 1	1153148 - RUA GUARAPARI, 415AP 33D/BL 1
1153245 - RUA GUARAPARI, 415AP 34D/BL 1	1153160 - RUA GUARAPARI, 415AP 01A/BL 2
1153149 - RUA GUARAPARI, 415AP 02B/BL 2	1153188 - RUA GUARAPARI, 415AP 03C/BL 2
1153189 - RUA GUARAPARI, 415AP 04C/BL 2	1153173 - RUA GUARAPARI, 415AP 02D/BL 2
1153153 - RUA GUARAPARI, 415AP 13B/BL 2	1153191 - RUA GUARAPARI, 415AP 13C/BL 2
1153192 - RUA GUARAPARI, 415AP 14C/BL 2	1153178 - RUA GUARAPARI, 415AP 13D/BL 2
1153166 - RUA GUARAPARI, 415AP 23A/BL 2	1153167 - RUA GUARAPARI, 415AP 24A/BL 2
1153228 - RUA GUARAPARI, 415AP 21B/BL 2	1153157 - RUA GUARAPARI, 415AP 22B/BL 2
1153275 - RUA GUARAPARI, 415AP 23B/BL 2	1153180 - RUA GUARAPARI, 415AP 21D/BL 2
1153215 - RUA GUARAPARI, 415AP 24D/BL 2	1153277 - RUA GUARAPARI, 415AP 33B/BL 2
1153276 - RUA GUARAPARI, 415AP 34B/BL 2	1153182 - RUA GUARAPARI, 415AP 31D/BL 2
1153183 - RUA GUARAPARI, 415AP 32D/BL 2	9055771 - AV MARANGUAPE, 358
9055798 - RUA CORBELIA, 395CASA 3	9059243 - RUA GRAMADO, 332CASA 3
52757 - RUA GRAMADO, 20	9047799 - RUA GRAMADO, 105LIG. IPIRANGA 872
52675 - RUA GRAMADO, 146	587660 - RUA GRAMADO, 331
587305 - RUA GRAMADO, 337	52788 - RUA GRAMADO, 343
52756 - RUA GRAMADO, 351	52384 - RUA GRAMADO, 440
52969 - RUA GRAMADO, 451	52456 - RUA CORBELIA, 128
588879 - RUA CORBELIA, 209	33344 - RUA CORBELIA, 295
33342 - RUA CORBELIA, 301	588856 - RUA CORBELIA, 359
52348 - RUA CORBELIA, 524	53008 - RUA CORBELIA, 554
33117 - RUA CONCORDIA, 10	9045707 - RUA CONCORDIA, 37
52650 - RUA CONCORDIA, 109	33120 - RUA CONCORDIA, 110
33413 - RUA CONCORDIA, 182	9053380 - RUA CONCORDIA, 266DERIV/ CASA
9046668 - RUA CONCORDIA, 386DERIV/FRENTE	52880 - RUA CONCORDIA, 548
587310 - RUA CONCORDIA, 567	52636 - RUA CONCORDIA, 621
52487 - RUA AURORA DO NORTE, 149	33145 - RUA AURORA DO NORTE, 217
33265 - RUA AURORA DO NORTE, 225	9046894 - RUA AURORA DO NORTE, 226
587844 - RUA AURORA DO NORTE, 372FUNDOS	33357 - RUA AURORA DO NORTE, 423
52615 - RUA AURORA DO NORTE, 590	52390 - RUA CRISTAIS, 76
33405 - RUA CRISTAIS, 122	52699 - RUA CRISTAIS, 185
33085 - RUA CRISTAIS, 247	33422 - AV MARANGUAPE, 23lig. R. ARAPONGAS
33608 - AV MARANGUAPE, 84C 1	33606 - AV MARANGUAPE, 84CASA 3
52643 - AV MARANGUAPE, 186	52943 - AV MARANGUAPE, 191
52593 - AV MARANGUAPE, 219	52910 - AV MARANGUAPE, 231
33050 - AV MARANGUAPE, 238	52934 - AV MARANGUAPE, 238DERIV
33246 - AV MARANGUAPE, 267	52916 - AV MARANGUAPE, 293
52649 - AV MARANGUAPE, 313	33056 - AV MARANGUAPE, 334LIG.R.DIADEMA
52400 - AV MARANGUAPE, 400	9052546 - RUA DAS CARAMBOLAS, 99COMERCIO
9057721 - RUA DAS CARAMBOLAS, 190	9058697 - RUA DAS FRAMBOESAS, 100
9060457 - RUA DAS CARAMBOLAS, 181	9062452 - RUA DOS CAJUS, 29
1052213 - RUA JACANA, 480	1050755 - RUA DAS LARANJAS, 22
1050902 - RUA DAS LARANJAS, 38	1051154 - RUA DAS LARANJAS, 46
1050877 - RUA DAS LARANJAS, 69	1051703 - RUA DAS LARANJAS, 93
1051348 - RUA DAS LARANJAS, 94	1051247 - RUA DAS LARANJAS, 109
1051694 - RUA DAS LARANJAS, 110	1051380 - RUA DAS LARANJAS, 118
1050976 - RUA DAS LARANJAS, 125	1051848 - RUA DAS LARANJAS, 126
1051038 - RUA DAS LARANJAS, 134	1051645 - RUA DAS LARANJAS, 142



1051275 - RUA DAS LARANJAS, 149	1051288 - RUA DAS LARANJAS, 158
1051584 - RUA DAS LARANJAS, 165	1050888 - RUA DAS LARANJAS, 173
1051897 - RUA DAS LARANJAS, 181	1051064 - RUA DAS LARANJAS, 249
1051231 - RUA DAS LARANJAS, 258	1051087 - RUA DAS LARANJAS, 265
1050947 - RUA DAS LARANJAS, 274	1051200 - RUA DAS LARANJAS, 281
1051006 - RUA DAS LARANJAS, 282	1050957 - RUA DAS LARANJAS, 289
1050979 - RUA DAS LARANJAS, 313	1050769 - RUA DAS LARANJAS, 321
1051326 - RUA DAS LARANJAS, 346	1051199 - RUA DAS LARANJAS, 354
1051058 - RUA DAS LARANJAS, 369	1050613 - RUA DAS LARANJAS, 377
1051621 - RUA DAS LARANJAS, 461	1051660 - RUA DAS LARANJAS, 462
1050630 - RUA DAS LARANJAS, 478	1051172 - RUA DAS LARANJAS, 486
1051161 - RUA DAS LARANJAS, 501	1051724 - RUA DAS LARANJAS, 502
1051079 - RUA DAS LARANJAS, 517	1051036 - RUA DAS LARANJAS, 541
1051575 - RUA DAS LARANJAS, 549	1051826 - RUA DAS LARANJAS, 557
1051181 - RUA DAS LARANJAS, 558	1051632 - RUA DAS LARANJAS, 565
1051543 - RUA DAS LARANJAS, 574	1051449 - RUA DAS LARANJAS, 582
1050973 - RUA DAS LARANJAS, 590	1050727 - RUA DAS LARANJAS, 597
1050621 - RUA DAS LARANJAS, 605	1051307 - RUA DAS LARANJAS, 613
1051055 - RUA DAS LARANJAS, 621	1050926 - RUA DAS LARANJAS, 622
1050795 - RUA DAS LARANJAS, 630	1051296 - RUA DAS MACAS, 46
1051076 - RUA DAS MACAS, 54	1051252 - RUA DAS MACAS, 62
1050878 - RUA DAS MACAS, 77	1050701 - RUA DAS MACAS, 78
1050855 - RUA DAS MACAS, 125	1051191 - RUA DAS MACAS, 133
1051534 - RUA DAS MACAS, 150	1051130 - RUA DAS MACAS, 174
1050585 - RUA DAS MACAS, 189	1051845 - RUA DAS MACAS, 197
1050748 - RUA DAS MACAS, 233	1051633 - RUA DAS MACAS, 251
1050612 - RUA DAS MACAS, 266	1050827 - RUA DAS MACAS, 274
1051095 - RUA DAS MACAS, 283	1051748 - RUA DAS MACAS, 291
1051605 - RUA DAS MACAS, 298	1051179 - RUA DAS MACAS, 306
1051882 - RUA DAS MACAS, 315	1051153 - RUA DAS MACAS, 322
1050623 - RUA DAS MACAS, 323	1051177 - RUA DAS MACAS, 330
1050633 - RUA DAS MACAS, 331	1050964 - RUA DAS MACAS, 338
1050946 - RUA DAS MACAS, 339	1051713 - RUA DAS MACAS, 346
1051345 - RUA DAS MACAS, 370	1050972 - RUA DAS MACAS, 371
1051366 - RUA DAS MACAS, 468	1051136 - RUA DAS MACAS, 476
1051623 - RUA DAS MACAS, 532	1051301 - RUA DAS MACAS, 556
1050875 - RUA DAS MACAS, 572	1050789 - RUA DAS MACAS, 588
1051376 - RUA DAS MACAS, 612	1051682 - RUA DAS AMORAS, 52
1051152 - RUA DAS AMORAS, 60	1051785 - RUA DAS AMORAS, 68
1051781 - RUA DAS AMORAS, 116	1050822 - RUA DAS AMORAS, 124
1051793 - RUA DAS AMORAS, 140	1051883 - RUA DAS AMORAS, 156
1051639 - RUA DAS AMORAS, 180	1050871 - RUA DAS AMORAS, 232
1051088 - RUA DAS AMORAS, 235	1051029 - RUA DAS AMORAS, 240
1050636 - RUA DAS AMORAS, 243	1051616 - RUA DAS AMORAS, 275
1051412 - RUA DAS AMORAS, 280	1051067 - RUA DAS AMORAS, 296
1050841 - RUA DAS AMORAS, 315	1051507 - RUA DAS AMORAS, 320
1050977 - RUA DAS AMORAS, 323	1051424 - RUA DAS AMORAS, 344
1051818 - RUA DAS AMORAS, 347	1050838 - RUA DAS AMORAS, 352
1052098 - RUA DAS MANGAS, 38	1052238 - RUA DAS MANGAS, 69
1052264 - RUA DAS MANGAS, 93	1052181 - RUA DAS MANGAS, 110
1052233 - RUA DAS PITANGAS, 29	1052134 - RUA DAS PITANGAS, 86
1052113 - RUA DAS PITANGAS, 94	1052119 - RUA DAS PITANGAS, 126
1052372 - RUA DAS PITANGAS, 133	1052092 - RUA DAS PITANGAS, 157
1052167 - RUA DAS PITANGAS, 166	1051571 - RUA DAS PITANGAS, 227



1050700 - RUA DAS PITANGAS, 235	1051411 - RUA DAS PITANGAS, 243
1051508 - RUA DAS PITANGAS, 251	1050811 - RUA DAS PITANGAS, 275
1051209 - RUA DAS PITANGAS, 299	1050747 - RUA DAS PITANGAS, 307
1050707 - RUA DAS PITANGAS, 315	1051844 - RUA DAS PITANGAS, 339
1052148 - RUA DOS FIGOS, 21	1052096 - RUA DOS FIGOS, 60
1052367 - RUA DOS FIGOS, 61	1052282 - RUA DOS FIGOS, 68
1052394 - RUA DOS FIGOS, 77	1052195 - RUA DOS FIGOS, 100
1052297 - RUA DOS FIGOS, 116	1052144 - RUA DOS FIGOS, 124
1052308 - RUA DOS FIGOS, 149	1051819 - RUA DOS FIGOS, 211
1050614 - RUA DOS FIGOS, 243	1051610 - RUA DOS FIGOS, 246
1050801 - RUA DOS FIGOS, 259	1051704 - RUA DOS FIGOS, 262
1050891 - RUA DOS FIGOS, 267	1051195 - RUA DOS FIGOS, 275
1051160 - RUA DOS FIGOS, 278	1050797 - RUA DOS FIGOS, 283
1050722 - RUA DOS FIGOS, 286	1050681 - RUA DOS FIGOS, 302
1050896 - RUA DOS FIGOS, 307	1051515 - RUA DOS FIGOS, 310
1050619 - RUA DOS FIGOS, 315	1051771 - RUA DOS FIGOS, 326
1051637 - RUA DOS FIGOS, 347	1052183 - RUA DAS MELANCIAS, 38
1052162 - RUA DAS MELANCIAS, 53	1052223 - RUA DAS MELANCIAS, 77
1052099 - RUA DAS MELANCIAS, 117	1052375 - RUA DAS MELANCIAS, 134
1052269 - RUA DAS MELANCIAS, 174	1051847 - RUA DAS MELANCIAS, 229
1050753 - RUA DAS MELANCIAS, 237	1051011 - RUA DAS MELANCIAS, 245
1051246 - RUA DAS MELANCIAS, 253	1050699 - RUA DAS MELANCIAS, 260
1050872 - RUA DAS MELANCIAS, 261	1051886 - RUA DAS MELANCIAS, 276
1051382 - RUA DAS MELANCIAS, 277	1050761 - RUA DAS MELANCIAS, 293
1051094 - RUA DAS MELANCIAS, 308	1051304 - RUA DAS MELANCIAS, 309
1050897 - RUA DAS MELANCIAS, 317	1051034 - RUA DAS MELANCIAS, 324
1051858 - RUA DAS MELANCIAS, 333	1050941 - RUA DAS MELANCIAS, 349
1050933 - RUA DAS MELANCIAS, 370	1052163 - RUA DOS CAJUS, 37
1052211 - RUA DOS CAJUS, 48	1052150 - RUA DOS CAJUS, 53
1052343 - RUA DOS CAJUS, 56	1052220 - RUA DOS CAJUS, 144
1051121 - RUA DOS CAJUS, 197	1050670 - RUA DOS CAJUS, 205
1050817 - RUA DOS CAJUS, 245	1051343 - RUA DOS CAJUS, 248
1050705 - RUA DOS CAJUS, 261	1050829 - RUA DOS CAJUS, 269
1051530 - RUA DOS CAJUS, 272	1051715 - RUA DOS CAJUS, 277
1051855 - RUA DOS CAJUS, 285	1050883 - RUA DOS CAJUS, 288
1050622 - RUA DOS CAJUS, 293	1051556 - RUA DOS CAJUS, 320
1051435 - RUA DOS CAJUS, 325	1050735 - RUA DOS CAJUS, 333
1050922 - RUA DOS CAJUS, 352	1051489 - RUA DOS CAJUS, 360
1050934 - RUA DOS CAJUS, 376	1052361 - RUA DOS CAQUIS, 53
1052364 - RUA DOS CAQUIS, 61	1052330 - RUA DOS CAQUIS, 77
1052156 - RUA DOS CAQUIS, 80	1052209 - RUA DOS CAQUIS, 88
1052235 - RUA DOS CAQUIS, 93	1052248 - RUA DOS CAQUIS, 96
1051718 - RUA DOS CAQUIS, 179	1051235 - RUA DOS CAQUIS, 187
1051790 - RUA DOS CAQUIS, 192	1051797 - RUA DOS CAQUIS, 195
1050821 - RUA DOS CAQUIS, 211	1051836 - RUA DOS CAQUIS, 240
1051561 - RUA DOS CAQUIS, 243	1050768 - RUA DOS CAQUIS, 251
1050886 - RUA DOS CAQUIS, 280	1051023 - RUA DOS CAQUIS, 296
1051272 - RUA DOS CAQUIS, 304	1050980 - RUA DOS CAQUIS, 312
1052114 - RUA DAS LICHIAS, 40	1052164 - RUA DAS LICHIAS, 41
1052286 - RUA DAS LICHIAS, 64	1052279 - RUA DAS LICHIAS, 96
1050744 - RUA DAS LICHIAS, 161	1051276 - RUA DAS LICHIAS, 169
1051375 - RUA DAS LICHIAS, 177	1051642 - RUA DAS LICHIAS, 185
1051244 - RUA DAS LICHIAS, 188	1051035 - RUA DAS LICHIAS, 201
1051798 - RUA DAS LICHIAS, 204	1051334 - RUA DAS LICHIAS, 228



1050834 - RUA DAS LICHIAS, 233	1051367 - RUA DAS LICHIAS, 241
1051606 - RUA DAS LICHIAS, 244	1051223 - RUA DAS LICHIAS, 260
1050657 - RUA DAS LICHIAS, 265	1051167 - RUA DAS LICHIAS, 268
1050676 - RUA DAS LICHIAS, 284	1051359 - RUA DAS FRAMBOESAS, 50
1050921 - RUA DAS FRAMBOESAS, 66	1051609 - RUA DAS FRAMBOESAS, 98
1051269 - RUA DAS FRAMBOESAS, 146	1050944 - RUA DAS FRAMBOESAS, 156
9055494 - RUA GRAVATAI, 720DERIV.	9055517 - RUA GRAMADO, 747FRENTE
9055791 - RUA GRAVATAI, 604DERIV- CASA	9046514 - RUA GRAMADO, 569CASA 2
59376 - RUA GRAMADO, 601	9052694 - RUA GRAVATAI, 108
59373 - RUA GRAMADO, 625	52826 - RUA GRAVATAI, 132
59370 - RUA GRAMADO, 649	9049149 - RUA GRAVATAI, 144
59367 - RUA GRAMADO, 673	59365 - RUA GRAMADO, 689
9052419 - RUA GRAMADO, 689DERIV	59364 - RUA GRAMADO, 697
59363 - RUA GRAMADO, 705	59220 - RUA CORBELIA, 612
59221 - RUA CORBELIA, 620	588015 - RUA GRAVATAI, 279
52687 - RUA GRAVATAI, 284	52998 - RUA GRAVATAI, 295
59222 - RUA CORBELIA, 636	59223 - RUA CORBELIA, 644
9042812 - RUA GRAVATAI, 301	59213 - RUA CORBELIA, 659
59212 - RUA CORBELIA, 667	59383 - RUA CORBELIA, 675
52893 - RUA GRAVATAI, 332	587933 - RUA CORBELIA, 676
52900 - RUA GRAVATAI, 336	59226 - RUA CORBELIA, 684
589523 - RUA GRAVATAI, 338	59209 - RUA CORBELIA, 699
52872 - RUA GRAVATAI, 350	59228 - RUA CORBELIA, 700
52787 - RUA GRAVATAI, 396	52777 - RUA GRAVATAI, 468
52792 - RUA GRAVATAI, 474	59206 - RUA CORBELIA, 739
59233 - RUA CORBELIA, 740	52562 - RUA GRAVATAI, 557
52553 - RUA GRAVATAI, 604COMERCIO	52506 - RUA GRAVATAI, 607
59459 - RUA CORBELIA, 811	59238 - RUA CORBELIA, 812
59380 - RUA CORBELIA, 827	59239 - RUA CORBELIA, 828
59197 - RUA CORBELIA, 843	59241 - RUA CORBELIA, 844
33407 - RUA GRAVATAI, 685	33082 - RUA GRAVATAI, 726
59191 - RUA CORBELIA, 929	58438 - AV MARANGUAPE, 621
59332 - RUA JOSE VALENTIM, 38	59062 - AV MARANGUAPE, 656
59325 - RUA JOSE VALENTIM, 53	59334 - RUA JOSE VALENTIM, 54
59063 - AV MARANGUAPE, 664	58890 - AV MARANGUAPE, 673
59064 - AV MARANGUAPE, 680	58884 - AV MARANGUAPE, 683
9043270 - AV MARANGUAPE, 684COMERCIO	59337 - RUA JOSE VALENTIM, 86
59338 - RUA JOSE VALENTIM, 94	58898 - AV MARANGUAPE, 713
59339 - RUA JOSE VALENTIM, 110	52864 - AV MARANGUAPE, 728
59319 - RUA JOSE VALENTIM, 125	59072 - AV MARANGUAPE, 768
59314 - RUA JOSE VALENTIM, 173	59074 - AV MARANGUAPE, 784
59382 - RUA JOSE VALENTIM, 182	58707 - RUA JOSE VALENTIM, 190
58901 - AV MARANGUAPE, 803	58757 - RUA JOSE VALENTIM, 207
58895 - AV MARANGUAPE, 843	59347 - RUA JOSE VALENTIM, 232
59310 - RUA JOSE VALENTIM, 239	58882 - AV MARANGUAPE, 860
58877 - AV MARANGUAPE, 880	59349 - RUA JOSE VALENTIM, 248
58867 - AV MARANGUAPE, 900	58868 - AV MARANGUAPE, 930
58875 - AV MARANGUAPE, 940	58926 - RUA JOSE VALENTIM, 280
59353 - RUA JOSE VALENTIM, 288	58751 - RUA JOSE VALENTIM, 296
59354 - RUA JOSE VALENTIM, 304	59408 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 62
59093 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 69	59274 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 22
59272 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 29	58758 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 45
59090 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 93	59089 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 101
58759 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 61	59088 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 109



59270 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 77	59107 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 126
59109 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 142	59085 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 143
59110 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 150	59282 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 118
59284 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 134	59114 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 182
59080 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 197	58916 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 231
59290 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 182	59498 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 240
58457 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 189	58912 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 241
59292 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 198	59259 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 231
59487 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 271	58915 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 331
58768 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 344	59301 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 304
59252 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 319	58451 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 328
58581 - RUA GERALDO MANFRIN, 21	59250 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 335
58462 - RUA GERALDO MANFRIN, 31	59303 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 342
59161 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 22	58583 - RUA GERALDO MANFRIN, 63
59157 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 45	59163 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 54
59164 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 62	59154 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 77
58465 - RUA GERALDO MANFRIN, 133	59405 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 78
59166 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 86	58834 - RUA GERALDO MANFRIN, 144
58844 - RUA GERALDO MANFRIN, 164	59167 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 110
59150 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 117	58845 - RUA GERALDO MANFRIN, 184
58588 - RUA GERALDO MANFRIN, 193	58470 - RUA GERALDO MANFRIN, 203
59170 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 134	58472 - RUA GERALDO MANFRIN, 233
58473 - RUA GERALDO MANFRIN, 243	58836 - RUA GERALDO MANFRIN, 244
58862 - RUA MIGUEL PACHA, 9	59473 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 198
58591 - RUA MIGUEL PACHA, 73	59178 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 240
59138 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 247	59179 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 248
58479 - RUA MIGUEL PACHA, 84	9047288 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 2642º CADASTRO
58482 - RUA MIGUEL PACHA, 123	59135 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 287
59182 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 288	59185 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 312
58712 - RUA MIGUEL PACHA, 174	59190 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 352
59128 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 353	58602 - RUA MIGUEL PACHA, 233
58603 - RUA MIGUEL PACHA, 234	9054065 - AV DAS UVAS, 185
9055820 - RUA PARATI, 611	1050716 - RUA CARAIBAS, 567
1051602 - RUA CARAIBAS, 575	1052336 - RUA PARATI, 565
1052189 - RUA PARATI, 638	1052158 - RUA PARATI, 710
1052121 - RUA PARATI, 718	1052312 - RUA PARATI, 772
1052323 - RUA PARATI, 806	1052327 - RUA PARATI, 814
1052277 - RUA PARATI, 830	1051525 - RUA PARATI, 886
1050864 - RUA PARATI, 902	1051254 - RUA PARATI, 940
1051483 - RUA PARATI, 956	1051258 - RUA PARATI, 972
1051587 - RUA PARATI, 1004	1051046 - RUA PARATI, 1012
1051868 - RUA PARATI, 1028	1051320 - RUA PARATI, 1044
1051133 - RUA PARATI, 1052	1051389 - RUA PARATI, 1106
1051253 - RUA PARATI, 1138	1050725 - RUA PARATI, 1162
1051538 - RUA PARATI, 1170	1051821 - RUA PARATI, 1202
1051670 - RUA PARATI, 1210	1050777 - RUA PARATI, 1304
1051539 - RUA PARATI, 1320	1050868 - RUA PARATI, 1336
1050907 - RUA PARATI, 1352	1051768 - RUA PARATI, 1400
1051766 - RUA CAMANDUCAIA, 338	1050912 - RUA DAS ROMAS, 49
1051286 - RUA DAS ROMAS, 57	1050870 - RUA DAS ROMAS, 100
1050792 - RUA DAS ROMAS, 152	1051869 - RUA DAS ROMAS, 160
1051522 - RUA DAS ROMAS, 165	1051699 - RUA DAS ROMAS, 168
1051674 - RUA DAS ROMAS, 184	1050718 - RUA DAS ROMAS, 192
1051510 - RUA DAS ROMAS, 200	1051050 - RUA DAS ROMAS, 205



1050810 - RUA DAS ROMAS, 208	1050961 - RUA DAS ROMAS, 232
1051186 - RUA DAS ROMAS, 237	1050967 - RUA DAS ROMAS, 240
1051405 - RUA DAS ROMAS, 248	1051742 - RUA DAS ROMAS, 273
1050690 - RUA DAS ROMAS, 284	1050866 - RUA DAS ROMAS, 308
1051371 - RUA DAS ROMAS, 313	1051613 - RUA DAS ROMAS, 316
1050696 - RUA DAS ROMAS, 321	1051206 - RUA DAS ROMAS, 332
1050715 - RUA DAS ROMAS, 364	1050848 - RUA DAS ROMAS, 372
1050928 - RUA DAS ROMAS, 388	1050759 - RUA DAS ROMAS, 404
1051617 - RUA DAS ROMAS, 428	1051171 - RUA DAS PERAS, 28
1051831 - RUA DAS PERAS, 44	1051475 - RUA DAS PERAS, 52
1051619 - RUA DAS PERAS, 96	1051063 - RUA DAS PERAS, 101
1050950 - RUA DAS PERAS, 104	1051430 - RUA DAS PERAS, 109
1050890 - RUA DAS PERAS, 120	1050882 - RUA DAS PERAS, 133
1051240 - RUA DAS PERAS, 149	1051374 - RUA DAS PERAS, 152
1050904 - RUA DAS PERAS, 176	1050911 - RUA DAS PERAS, 181
1051212 - RUA DAS PERAS, 290	1051767 - RUA DAS PERAS, 305
1050738 - RUA DAS PERAS, 321	1050684 - RUA DAS PERAS, 322
1050995 - RUA DAS PERAS, 329	1050953 - RUA DAS PERAS, 338
1051393 - RUA DAS PERAS, 346	1050686 - RUA DAS PERAS, 361
1051683 - RUA DAS PERAS, 362	1051618 - RUA DAS PERAS, 370
1051557 - RUA DAS PERAS, 378	1050680 - RUA DAS PERAS, 393
1051138 - RUA DAS CEREJAS, 29	1051383 - RUA DAS CEREJAS, 37
1051795 - RUA DAS CEREJAS, 69	1051549 - RUA DAS CEREJAS, 70
1051901 - RUA DAS CEREJAS, 109	1051056 - RUA DAS CEREJAS, 125
1051283 - RUA DAS CEREJAS, 133	1051294 - RUA DAS CEREJAS, 134
1051325 - RUA DAS CEREJAS, 142	1050720 - RUA DAS CEREJAS, 165
1051365 - RUA DAS CEREJAS, 217	1051832 - RUA DAS CEREJAS, 266
1051441 - RUA DAS CEREJAS, 274	1050689 - RUA DAS CEREJAS, 297
1051695 - RUA DAS CEREJAS, 306	1051197 - RUA DAS CEREJAS, 321
1051806 - RUA DAS CEREJAS, 370	1050713 - RUA DAS CEREJAS, 377
1051710 - RUA DAS CEREJAS, 393	1050853 - RUA DAS CEREJAS, 394
1050685 - RUA DAS CEREJAS, 402	1050771 - RUA DAS CEREJAS, 410
1051422 - RUA DAS CEREJAS, 461	1051024 - RUA DAS CEREJAS, 485
1051205 - RUA DAS CEREJAS, 525	1051071 - RUA DAS CEREJAS, 557
1051302 - RUA DAS CEREJAS, 613	1051675 - RUA DAS CEREJAS, 662
1051669 - RUA DAS CEREJAS, 678	1050815 - RUA DAS CEREJAS, 685
1051863 - RUA DAS CEREJAS, 693	1051519 - RUA DAS CEREJAS, 701
1051903 - RUA DAS CEREJAS, 709	1050606 - RUA DAS CEREJAS, 718
1051881 - RUA DAS CEREJAS, 726	1050663 - RUA DAS CEREJAS, 733
1051069 - RUA DAS CEREJAS, 741	1050869 - RUA DAS CEREJAS, 758
1051384 - RUA DAS CEREJAS, 774	1050565 - RUA DAS CEREJAS, 782
1050641 - RUA DAS CEREJAS, 789	1051115 - RUA DAS CEREJAS, 797
1050729 - RUA DAS CEREJAS, 798	1051531 - RUA DAS CEREJAS, 813
1051039 - RUA DAS CEREJAS, 821	1050923 - RUA DAS CEREJAS, 822
1051892 - RUA DAS ACEROLAS, 22	1051290 - RUA DAS ACEROLAS, 54
1051315 - RUA DAS ACEROLAS, 69	1051176 - RUA DAS ACEROLAS, 70
1051904 - RUA DAS ACEROLAS, 94	1050847 - RUA DAS ACEROLAS, 102
1050702 - RUA DAS ACEROLAS, 125	1051656 - RUA DAS ACEROLAS, 141
1051321 - RUA DAS ACEROLAS, 150	1051349 - RUA DAS ACEROLAS, 157
1051025 - RUA DAS ACEROLAS, 165	1051364 - RUA DAS ACEROLAS, 166
1050660 - RUA DAS ACEROLAS, 173	1051198 - RUA DAS ACEROLAS, 174
1051615 - RUA DAS ACEROLAS, 190	1050814 - RUA DAS ACEROLAS, 218
1051342 - RUA DAS ACEROLAS, 234	1051396 - RUA DAS ACEROLAS, 257
1050659 - RUA DAS ACEROLAS, 258	1051644 - RUA DAS ACEROLAS, 265



1051559 - RUA DAS ACEROLAS, 273	1050609 - RUA DAS ACEROLAS, 289
1051791 - RUA DAS ACEROLAS, 297	1051340 - RUA DAS ACEROLAS, 298
1050749 - RUA DAS ACEROLAS, 305	1051341 - RUA DAS ACEROLAS, 314
1051019 - RUA DAS ACEROLAS, 346	1051486 - RUA DAS ACEROLAS, 353
1050766 - RUA DAS ACEROLAS, 361	1050970 - RUA DAS ACEROLAS, 362
1051647 - RUA DAS ACEROLAS, 369	1051784 - RUA DAS ACEROLAS, 378
1050734 - RUA DAS ACEROLAS, 385	1051607 - RUA DAS ACEROLAS, 453
1051874 - RUA DAS ACEROLAS, 462	1051278 - RUA DAS ACEROLAS, 486
1051794 - RUA DAS ACEROLAS, 493	1051041 - RUA DAS ACEROLAS, 494
1050832 - RUA DAS ACEROLAS, 501	1051084 - RUA DAS ACEROLAS, 534
1051203 - RUA DAS ACEROLAS, 541	1050668 - RUA DAS ACEROLAS, 549
1051008 - RUA DAS ACEROLAS, 558	1050665 - RUA DAS ACEROLAS, 565
1051227 - RUA DAS ACEROLAS, 581	1051578 - RUA DAS ACEROLAS, 582
1051221 - RUA DAS ACEROLAS, 589	1051679 - RUA DAS ACEROLAS, 606
1051448 - RUA DAS ACEROLAS, 654	1050604 - RUA DAS ACEROLAS, 670
1051504 - RUA DAS ACEROLAS, 686	1050742 - RUA DAS ACEROLAS, 702
1051428 - RUA DAS ACEROLAS, 726	1051394 - RUA DAS ACEROLAS, 750
1051243 - RUA DAS ACEROLAS, 758	1051404 - RUA DAS ACEROLAS, 790
1051701 - RUA DAS ACEROLAS, 814	1050929 - RUA DAS ACEROLAS, 822
1051612 - RUA DAS PINHAS, 67	1051439 - RUA DAS PINHAS, 75
1050818 - RUA DAS PINHAS, 84	1051080 - RUA DAS PINHAS, 92
1050741 - RUA DAS PINHAS, 99	1050638 - RUA DAS PINHAS, 107
1051770 - RUA DAS PINHAS, 108	1050956 - RUA DAS PINHAS, 139
1051287 - RUA DAS PINHAS, 140	1051344 - RUA DAS PINHAS, 149
1051750 - RUA DAS PINHAS, 163	1050843 - RUA DAS PINHAS, 196
1050987 - RUA DAS PINHAS, 203	1050978 - RUA DAS PINHAS, 211
1051835 - RUA DAS PINHAS, 212	1051155 - RUA DAS PINHAS, 239
1050894 - RUA DAS PINHAS, 271	1050963 - RUA DAS PINHAS, 272
1051147 - RUA DAS PINHAS, 288	1050919 - RUA DAS PINHAS, 311
1051230 - RUA DAS PINHAS, 319	1050813 - RUA DAS PINHAS, 344
1051859 - RUA DAS PINHAS, 351	1051861 - RUA DAS PINHAS, 352
1050610 - RUA DAS PINHAS, 359	1051631 - RUA DAS PINHAS, 375
1051052 - RUA DAS PINHAS, 399	1051168 - RUA DAS PINHAS, 416
1050803 - RUA DAS PINHAS, 475	1050983 - RUA DAS PINHAS, 483
1051262 - RUA DAS PINHAS, 484	1051070 - RUA DAS PINHAS, 492
1051010 - RUA DAS PINHAS, 499	1050808 - RUA DAS PINHAS, 508
1050639 - RUA DAS PINHAS, 515	1051093 - RUA DAS PINHAS, 516
1050892 - RUA DAS PINHAS, 523	1051555 - RUA DAS PINHAS, 539
1051400 - RUA DAS PINHAS, 556	1050857 - RUA DAS PINHAS, 564
1050903 - RUA DAS PINHAS, 571	1051059 - RUA DAS PINHAS, 572
1051229 - RUA DAS PINHAS, 587	1051676 - RUA DAS PINHAS, 595
1050778 - RUA DAS PINHAS, 596	1051843 - RUA DAS PINHAS, 603
1050949 - RUA DAS PINHAS, 611	1051060 - RUA DAS PINHAS, 620
1051789 - RUA DAS PINHAS, 627	1051292 - RUA DAS PINHAS, 636
9053404 - AV DAS UVAS, 55	9053515 - AV DAS UVAS, 66SALÃO 2 - DERIV.
9053806 - AV DAS UVAS, 80	1050873 - AV DAS UVAS, 223
9052545 - AV DAS UVAS, 326	

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Outros****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC CATANDUVA****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC Catanduva, por intermédio do seu Superintendente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, DIVULGA os deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, na lista anexa. Informa que os inscritos isentos do pagamento da taxa de inscrição terão suas inscrições homologadas automaticamente e os inscritos com desconto de 50% deverão emitir a 2ª via do boleto com o novo valor, após a homologação dos descontos. INFORMA que a candidata CAMILY APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA, RG Nº53542054844, foi deferida como isenta 50% e terá a restituição da metade do valor que foi pago.

Catanduva, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente



NOME	RG	CARGO	PERCENTUAL DE ISENÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
MARCIO CAMPOS CARLOS	236700649	Auxiliar de Serviços Gerais	100%	DEFERIDO	
SILVIA MARQUES DA SILVA	251270828	Auxiliar de Serviços Gerais	100%	DEFERIDO	
VANESSA DOS SANTOS	329195232	Auxiliar de Serviços Gerais	100%	INDEFERIDO	Não enviou boleto não pago confirme item 2.25 "c"

**Departamento de Compras****Dispensas****COTAÇÃO Nº 39/2023: REPUBLICAÇÃO - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE CESTO AÉREO PANTOGRÁFICA INSTALADO EM VEÍCULO RANGER PARA VEÍCULO IVECO DAILY 35-160, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 10/05/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 05 de maio de 2023.

Setor de Compras.

COTAÇÃO Nº 63/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 10/05/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 05 de maio de 2023.

Setor de Compras.

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA RECEPÇÃO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, PENEIRAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL/DEMOLIÇÃO (RCC), COM FORNECIMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: ESAL EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor na forma do art. 57, II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 688.110,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e dez reais) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, até o mês de fevereiro de 2023 (5,6%), com vigência a partir do dia 26/04/2023 conforme processo administrativo nº 3378/2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Atas de registro de preço**PROCESSO N.º 2462/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2023**REGISTRO DE PREÇOS****CÓDIGO AUDESP: 2023000000026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CAIXA DE PROTEÇÃO PADRÃO SAEC, KITS CAVALETES E TAMPAS AVULSAS, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Coleta e Tratamento de Esgotos, VINÍCIUS PERINI DE OLIVEIRA, e a **TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.064.150/0001-94, localizada na Rua Clodoaldo Gomes, nº 300, Distrito Industrial, Joinville - SC, CEP: 89.219-550, **neste ato representada por TATIANA FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, Coordenadora Comercial, portadora do RG n.º 3.756.174 SSP/SC, e inscrita no CPF sob n.º 030.005.999-08, Rua Clodoaldo Gomes, nº 300, Distrito Industrial, Joinville - SC, CEP: 89.219-550; **VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.572.655/0001-90, localizada na Rua Anita Garibaldi, nº 1683 - conj. 01 - Campos Elíseos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14085-480, **neste ato representada por JOSÉ EDUARDO BRAGA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n.º 18.576.184 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 038.421.828-80, Rua Piracicaba, nº 1020 - apto. 24 - Jardim Paulista, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14090-230, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CAIXA DE PROTEÇÃO PADRÃO SAEC, KITS CAVALETES E TAMPAS AVULSAS, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2023 Processo 2462/2023**.

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 26/2023**.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues no município de Catanduva/SP em local a ser determinado pela SAEC, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias após cada solicitação de entrega, **conforme item 7 do Termo de Referência (anexo VII do edital).**

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo estabelecido, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6. Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feita por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na Conta:

TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA: Banco do Brasil, agência nº 3428-2, conta corrente nº 8255-4; VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP: Banco do Brasil, agência nº 2890-8, conta corrente nº 26.681-7, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 471.042,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quarenta e dois reais)**, conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013^[1].

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do fornecedor:

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.

e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.

f) Os deveres e obrigações constantes no Termo de Referência são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2. Da SAEC

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br, ou diretamente no site <https://www.govbrdioenet.com.br/list/catanduva>.

11. DO FORO

11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.



Catanduva/SP, 24 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE SAEC

Representante(s)

TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
TATIANA FERREIRA DE CARVALHO
CONTRATADA

VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP
JOSÉ EDUARDO BRAGA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS PERP 26/2023

Cota Principal - 97,89%

LOTE 1

TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA							
Item	Código	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	LOTE 01	Caixa de Proteção para Hidrômetro e Tampa					
1.1	001.028.011	Caixa de Proteção para Hidrômetro	unid.	TAF	4.450,00	R\$ 76,00	R\$ 338.200,00
1.2	001.028.026	Tampa para caixa de Proteção de 01 (um) Hidrômetro	unid.	TAF	100,00	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
1.3	001.028.047	Caixa de Proteção para 02 (dois) Hidrômetros (com Kit incluso)	unid.	TAF	50,00	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00
						TOTAL LOTE 01	R\$ 350.000,00
LOTE 2							
TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA							
Item	Código	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	LOTE 02	Kit Cavalete para caixa de proteção (Padrão SAEC)					



2.1	003.024.045	Kits cavalete em PVC azul para caixa de proteção de hidrômetros, completo, com registro e adaptador DN 1/2" e DE 20 mm Norma Aplicável: NBR 11306.	unid.	TAF	4.700,00	R\$ 21,06	R\$ 98.982,00
						TOTAL LOTE 02	R\$ 98.982,00

Cota Reservada - 2,10%

LOTE 3

VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP							
Item	Código	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	LOTE 03	Caixa de Proteção para Hidrômetro e Tampa					
3.1	001.028.011	Caixa de Proteção para Hidrômetro	unid.	TAF	50,00	R\$ 119,50	R\$ 5.975,00
3.2	001.028.026	Tampa para caixa de Proteção de 01 (um) Hidrômetro	unid.	TAF	50,00	R\$ 84,30	R\$ 4.215,00
3.3	001.028.047	Caixa de Proteção para 02 (dois) Hidrômetros (com Kit incluso)	unid.	TAF	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
						TOTAL LOTE 03	R\$ 20.190,00

LOTE 4

VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP							
Item	Código	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	LOTE 04	Kit Cavalete para caixa de proteção (Padrão SAEC)					
4.1	003.024.045	Kits cavalete em PVC azul para caixa de proteção de hidrômetros, completo, com registro e adaptador DN 1/2" e DE 20 mm Norma Aplicável: NBR 11306.	unid.	TAF	50,00	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
						TOTAL LOTE 04	R\$ 1.870,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 2462/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2023
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII - DESCRIÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS / MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Interessado: SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

1. JUSTIFICATIVA

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva vem através deste, solicitar através de registro de

preço a aquisição de caixa de proteção para hidrômetros, kits de cavaletes e tampa avulsas.

2. REQUISITOS GERAIS

As Caixas de Proteção de Hidrômetro, Kits de Cavaletes, deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT e Certificação do INMETRO.

Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas.

Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção visual e/ou dimensional e/ou de assentamento, efetuadas previamente perante as amostras dos materiais a serem fornecidos pela empresa no momento da apresentação da proposta comercial e posteriormente pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter as entregas suspensas.

Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante, sendo que, até o ato da entrega, os mesmos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

Todos os materiais hidráulicos deverão ser fornecidos com um código de barras, ou identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestados, em nome da empresa interessada em participar da licitação (conf. Art. 30, inciso II da Lei 8.666/93), emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando, em cada um dos atestados, os materiais com características semelhantes aos dos objetos deste edital.

Os acervos técnicos deverão ser referentes aos seguintes materiais e quantitativos: Caixa de proteção para hidrômetro e Kit cavalete em PVC azul para caixa de proteção de hidrômetros completo, com registro e adaptador DN ½" e DE 20 mm, no mínimo de 30% do objeto deste edital.

4. AMOSTRA DE MATERIAIS

Deverá ser apresentado amostra do item.

Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela CONTRATADA, às suas expensas, sob risco de ter as entregas suspensas.

Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

As amostras são de responsabilidade do interessado.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

5.1 Caixa de proteção de Hidrômetro

Caixas de proteção para hidrômetros de parede em polycarbonato, estrutural, com estabilizante U.V. e anti-chama, protegendo o conteúdo da incidência dos raios solares, e alta resistência ao impacto tipo monobloco, com entradas inferiores e superiores, para passagens do tubo camisa de PVC DN - 50 mm, com no mínimo uma bucha em latão ¾", com montagem lado direito/esquerdo, para passagem do tubo PEAD ou PVC, com nervuras para instalação em alvenaria, fornecida com 01 suporte para fixação do Kit cavalete.

A tampa deverá ser estrutural, em polycarbonato, com estabilizante U.V., protegendo o conteúdo da incidência dos raios solares, face interna com ranhuras para aumento da resistência mecânica ao dobramento e impactos frontais, com logotipo personalizado da SAEC, com furos de no mínimo 2 mm, no qual, o conjunto lacre é composto por um inserto metálico em latão alojado na tampa e um parafuso especial em latão para passagem de lacre tampa-caixa, com visor tipo grade, com bucha em latão, para fixação do parafuso que fixará a tampa e o lacre, gradeada para permitir a visualização da leitura do hidrômetro, verificação e fiscalização das conexões e possíveis vazamentos e irregularidades do sistema de medição. Sistema de encaixe da tampa na caixa, com duas travas na parte inferior e

lateral ou pinos na parte superior/inferior para fixação.

Capacidade para instalação de hidrômetros de vazão mínima de 1,5 m³/h a 2,5 m³/h, monojato ou multijato com relojoaria de inclinação de 45°.

5.1.1 ENSAIOS

Os ensaios devem ser apresentados pelo vencedor do certame no prazo de 03 (três) dias.

- Ensaio de Verificação da Estabilidade Funcional ao Calor;
- Ensaio de Resistência ao Impacto;
- Ensaio de Resistência à Tração;
- Ensaio de Resistência do Inserto Metálico da Luva;
- Ensaio de Resistência do Inserto Metálico do Sistema de Fixação da Tampa;
- Resistência a Cargas Estáticas a Temperatura Elevada;
- Dispersão de Pigmentos.

5.1.2 DIMENSÕES

As medidas deverão ser:

- Caixa estrutural: no mínimo de 382x347x127 mm e no máximo: 385x350x131 mm e espessura mínima de 3 mm;
- Tampa da Caixa com grade: no mínimo de 362x327x14 e no máximo de 365x330x16.

5.3. KIT CAVALETE EM PVC AZUL

Kits cavalete em PVC azul para caixa de proteção de hidrômetros, completo (1 tubete curto ¾", 1 tubete longo ¾", 2 porcas sextavadas com inserto metálico na rosca, 2 juntas de vedação, um registro ¾" com adaptador DN 1/2" e DE 20 mm, 1 cotovelo roscável 90° ¾" rosca fêmea, 2 abraçadeiras de nylon de 200 mm e um veda rosca 18 mm x 25 mm), com Norma Aplicável: NBR 11306.

5.4 Caixa de proteção de 02 (dois) Hidrômetros (incluso Kit de montagem)

Caixa de proteção de para dois hidrômetros com corpo em policarbonato, estrutural, com estabilizante U.V. e anti-chama, protegendo o conteúdo da incidência dos raios solares e alta resistência ao impacto tipo monobloco. Possuir dois compartimentos separados por uma divisória plástica, sendo um compartimento para hidrômetro e outro para o registro. Possuir orifícios de entrada e saída para a tubulação (PVC DN 50mm, com bucha de latão ¾"). Deverá conter nervuras laterais para a instalação em alvenaria.

Entradas inferiores, para passagens do tubo camisa de PVC DN 50 mm, com no mínimo uma bucha em latão ¾", e com montagem lado direito ou esquerdo, para passagem do tubo PEAD ou PVC. Deverá incluir o Kit para instalação completo do cavalete.

A tampa do compartimento do hidrômetro da caixa de proteção é confeccionada no mesmo matéria da caixa de proteção, com sistema de canaletas para auxiliar no fechamento da caixa, possuir área gradeada para visor de leitura. Logotipo personalizado da SAEC.

Conter furos de no mínimo 2 mm, no qual, será instalado o lacre de proteção. O conjunto lacre é composto por um inserto metálico em latão alojado na tampa e um parafuso especial em latão para passagem de lacre tampa-caixa, com visor tipo grade, com bucha em latão, para fixação do parafuso que fixará a tampa e o lacre.

A tampa que dão abertura ao compartimento do registro deverão ser confeccionadas no mesmo material da caixa e tampa em questão, com fecho de esfera para realizar o travamento ao fechar.

Capacidade para instalação de hidrômetros de vazão mínima de 1,5 m³/h a 2,5 m³/h, monojato ou multijato com relojoaria de inclinação de 45°.

5.4.1 ENSAIOS

Os ensaios devem ser apresentados pelo vencedor do certame no prazo de 03 (três) dias. E deverão ser os mesmos que estão elencados no item 5.1.1.

6. MEDIÇÕES

Para efeito de medições dos materiais, serão adotadas as quantidades especificadas na planilha, medidas por item entregue.

7. PRAZO DE ENTREGA E CONTRATO

O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias após cada solicitação de entrega, e o prazo do contrato de 12 meses.

8. LOCAL DE ENTREGA

As solicitações de materiais serão feitas pela SAEC mediante à expedição de ordens de entrega. Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante dentro do horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. De segunda a sexta-feira. A entrega deverá ser previamente agendada no setor de Almoxarifado, através do telefone (17) 3531-0654, sendo que, até o ato da entrega, os mesmos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

O preço deve incluir a entrega do material no município de Catanduva/SP.

[1] Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARTIDA REVERSORA COMPACTA, SUPERVISOR DE REDES TRIFÁSICAS E CABOS ELÉTRICOS ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTAÇÃO E COMANDO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DA SAEC, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Recebimento de propostas e documentos: até dia 18/05/2023 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 05 de maio de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRA BRITADA (DIVERSAS GRANULOMETRIAS), PARA USO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento de propostas e documentos: até dia 18/05/2023 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 05 de maio de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MANGOTES E MANGUEIRAS DIVERSAS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE E UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA DA SAEC, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento de propostas e documentos: até dia 19/05/2023 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail:



licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site:
<http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 05 de maio de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE REPAROS EM VEÍCULOS PESADOS COM MOTOR A DIESEL PERTENCENTES À FROTA DA SAEC, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE FERRAMENTAL APROPRIADO, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Recebimento de propostas e documentos: até dia 22/05/2023 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 05 de maio de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS SOBRESSALENTES PARA BOMBAS DOSADORAS, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Recebimento de propostas e documentos: até dia 23/05/2023 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 05 de maio de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFT-STARTER E INVERSORES DE FREQUÊNCIA, O Pregoeiro designado da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, conforme disposto na Portaria Nº 002 de 02 de janeiro de 2023, ADJUDICA o presente certame, em favor da empresa ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA por ter cumprido integralmente todos os requisitos constantes no edital - Thiago da Silva Bedin - Pregoeiro designado.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFT-STARTER E INVERSORES DE FREQUÊNCIA - Empresa Vencedora: ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA - DESCONTO de 0,1% sobre os valores da planilha, valor maximo do contrato R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia****- 98ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE MAIO DE 2023.-**

1. - **ABERTURA** - às 17h30m

2. - **EXPEDIENTE**

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - **ORDEM DO DIA**

3.1 - **1ª DISCUSSÃO**

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 028/2023, do vereador Mauricio Gouvea, institui o Programa de Internação Involuntária de Dependentes Químicos no Município de Catanduva e dá outras providências, baseando-se na nova Lei 13.840/2019, que rege o tratamento involuntário de dependentes químicos.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 041/2023, do vereador Alan Figueiredo Marçal, dispõe sobre a instalação de sistema de ecobarreiras na rede hidrográfica para a contenção de resíduos sólidos nos córregos e rios no município de Catanduva e dá outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 09/2023, do Sr. Prefeito Municipal, implementa a segregação da massa dos servidores públicos municipais de Catanduva, redefine a taxa de administração do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC, autoriza a concessão de empréstimos pelo IPMC e dá outras providências.

3.2 - **2ª DISCUSSÃO**

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 036/2023, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo abrir crédito adicional suplementar e especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2.023.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 037/2023, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2.023.

4. - **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

5. - **ENCERRAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 03 DE MAIO DE 2023.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

Moções**SESSÃO ORDINÁRIA 18/04/2023****MOÇÕES****VEREADOR ALAN AUTOMÓVEIS**

Nº 353/23 - Moção de Repúdio contra as remoções compulsórias dos Peritos Criminais da equipe de perícia de Catanduva para São José do Rio Preto.

VEREADORA TAISE BRAZ

Nº 354/23 - Moção de Aplaosos a Professora Cinthia Simionato Pereira, pelas atividades desenvolvidas na semana do "Educar para a Igualdade Racial".

Nº 355/23 - Moção de Aplaosos a Diretora de Departamento de Orientação Pedagógicas do ensino fundamental, senhora Elis Regina da Silva, pelas atividades desenvolvidas na semana do "Educar para a Igualdade Racial".

Nº 356/23 - Moção de Aplaosos a Professora Luana Mariá Alves de Souza, pelas atividades desenvolvidas na



semana do "Educar para a Igualdade Racial".

Nº 357/23 - Moção de Aplausos à Julia Pereira da Silva Santos, ganhadora do 1º concurso de desenho e fotografia.

Do Nº 358/23 ao Nº 376/23 - Moção de Aplausos pela participação no 1º concurso de desenho e fotografia. (Gabriela Pereira Romão, Kathleen Natasha Napoleão dos Santos, Thalita Cristina Galhardo, Luis Antonio dos Santos Netto, Livia Eduarda da Silva Santos, Nicolly Fernanda Silvestre Perrone, Angelita Lopreto Miranda, Mirian Piatí da Silva, Isabel Luana Teixeira Bitazzi, Victor Hugo de Souza Santana, Miguel Francisco dos Santos Mota, Nicolas Menechine da Motta, Sophia Vitória Toscaro, Emily Vitória Florença, Rafaela de Souza Maragona Garcia, Lara Sophia de Oliveira, Gabriela Souza Pereira, Miguel Moreira da Silva e Lara de Souza Pereira).

VEREADOR CESAR PATRICK

Nº 377/23 - Moção de Aplausos ao Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana de Olímpia, Sr. Hélio Lisse Júnior.

VEREADOR MAURÍCIO RIVA

Nº 378/23 - Moção de Pesar pelo falecimento do Bispo Emérito da Diocese de Catanduva, Dom Celso - Antônio Celso de Queiroz, ocorrido no dia 17/04/2023.

VEREADOR NELSON TOZO.

Nº 379/23 - Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Bongiovanni, ocorrido no dia 07/04/2023.

Nº 380/23 - Moção de Aplausos aos jovens eleitos para o Grêmio Estudantil da Escola Estadual Vitorino Pereira.

VEREADORA IVÂNIA SOLDATI

Do Nº 381/23 ao Nº 388/23 - Moção de Aplausos pela 40ª Feira do Livro Espírita de Catanduva e Região. (Renan de Souza Carmona, Thais de Souza Soares, Ariovaldo Pereira Lima, Walquíria Louzada Ribeiro Batista, Karina Camargo Cripa, Daniela Roncolletta, Fábio Abdo Peroni e Lilian Critina Rossini Bernardes).

Do Nº 389/23 ao Nº 397/23 - Moção de Aplausos pelos bons serviços prestados a comunidade catanduvense. (Ariana Morata Ramos, Carolina Bueno de Lima Carlos, Regina Célia Fagnani, Luciano Carlessi, Derlúcio Aparecido Won Ancken, Ana Paula Strozzi de Oliveira, Barbara Silva Carnaval Lemos, Michele Liliane de Souza Gomes e Ezequiel Bonafé de Campos).

VEREADOR GLEISON BEGALLI

Nº 398/23 - Moção de Congratulações à Arca Antigomobilistas de Região de Catanduva, pelo grandioso evento ocorrido no último dia 16/04.

Do Nº 399/23 ao Nº 430/23 - Moção de Aplausos aos atletas enxadristas catanduvense, pelo resultado obtido no campeonato catanduvense de xadrez. (Noemi Oliveira, Gabryel Boff, Pietra Bottos, Breno D'Alkmin Pereira da Silva, Luiz Miguel Neto, Rubens Bottos Neto, Adriale Martins, Ana Letícia Lamanna, Samantha Revejes, Rafael Mendes, Benicio Trida, Vinicius Leite, Catarina Carminatti, Beatriz Pereira, Ana Helena Zillo, João Paulo Kassis, Antônio Martins, Davi Lucas Mello, Ana Laura Campi, Carolina Carminatti, Rafaela D'Alkmin Pereira da Silva, Gabriel Cacciari, Felipe Curan, Miguel Cervantes, Lis Paula Soares, Victória Hiorrana de Souza, Luísa Righini, Fábio Henrique Cordon, Nicolly de Souza, Adrian Sozares da Silva, João Miguel La Justicia e Luan Souza Paulo).

Do Nº 431/23 ao Nº 460/23 - Moção de Aplausos aos atletas de natação catanduvense, pelo resultado obtido na etapa da Liga Paulista de Natação. (Gabriela Bueno de Araújo, Yudi Tanaka Cavallo, Yasmin Moura de Augustini, Vivian Sena Silva, Victor Antonio Maia, Valentina Neves Bruschi, Sophia Lara Caetano, Sarah Angelo Gomes, Sara Nycole de Oliveira, Ryan Alves Morandi, Pietra Scaldelai Tupy, Pedro Henrique Fatori Pereira, Nicolas Tognoli do Prado Andrede, Miguel de Lima Favato, Matheus Gomes Pimenta, Mariana Novaes Garcia, Mariana de Lucena Silva, Maria Eduarda Losano, Maria Eduarda Bortolozzo Macedo, Lorena Xavier da Silva, Lucas Barbosa Faria, Lara Lobo Batista, Giovana Alexandre da Silva, Gabriel Moreto da Silva, Danilo Hantke Rodrigues Garcia, Bryan de Carvalho Soares, Arthur Diogo Muro Mesquita, Ana Laura Massola Lisboa e Alexandre Castro Guzzo).

Requerimentos

SESSÃO ORDINÁRIA 18/04/2023

**REQUERIMENTOS****VEREADOR NELSON TOZO**

Nº 229/23 - Requeiro à Mesa, Ouvido Douto Plenário, o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, que autoriza alienação de bens imóveis.

VEREADOR IVAN BERNARDI

Nº 230/23 - Requeiro à Mesa, Ouvido Douto Plenário, que seja apreciado o Projeto de Lei nº 39/2023.

VEREADORA TAISE BRAZ

Nº 231/23 - Requeiro à Mesa, Ouvido Douto Plenário, Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 38/2023.

VEREADOR MAURICIO GOUVEA

Nº 232/23 - Requeiro ao Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar Projeto nº 09/2023, seja contratada pessoa física ou jurídica com especialidade na área da Avaliação Atuarial.

Nº 233/23 - Requeiro ao Senhor Presidente, Projeto de Lei de Complementar Projeto nº 09/2023, seja realizada audiência pública.

VEREADOR ALAN FIGUEIREDO MARÇAL

Nº 234/23 - Requeiro à Mesa, Ouvido Plenário, para que seja incluído e apreciado na presente Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº 40/2023.

VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA

Nº 235/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, se há a possibilidade de estudo para denominação da Praça da Independência no qual está localizada a Catedral Santuário Nossa Senhora Aparecida.

VEREADOR DR LUIS PEREIRA

Nº 236/23 - Requeiro à Mesa, Ouvido Douto Plenário, tempo na tribuna para o senhor Andrei Rodrigo Cássia, com o objetivo de explanar a respeito da Acessibilidade da Comunidade Surda.

VEREADOR MAURICIO RIVA

Nº 237/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, se há estudos sobre a construção de rampa de acessos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Nº 238/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, para que informe a esse edil, se existem estudos sendo realizados, sobre recapeamento da Rua Estância, no Parque Glória II.

VEREADOR IVAN BERNARDI

Nº 239/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito e a Guarda Municipal, para que com urgência informe o plano de segurança e vigilância das escolas do município de Catanduva.

Nº 240/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito e a Secretaria de Obras para que informe o recapeamento do Bairro Solo Sagrado.

Atos Oficiais**Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA****Estado de São Paulo****Relação de Portarias Expedidas**

Portaria nº 070, de 03 de Maio de 2023 - Concede a servidora Telma Deise Minchon, prorrogação de afastamento para tratamento de saúde, até o dia 30 de junho de 2023.

Portaria nº 071, de 04 de Maio de 2023 - Nomeia o Sr. Luiz Carlos Aparecido Cardozo, para o cargo de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 02/05/2023.

Câmara Municipal de Catanduva, em 05 de Maio de 2023.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.



DIEGO ARTHUR BORGES
Secretário de Administração

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Licitações e Contratos****Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
004/2019	INABILITADA	CLÍNICA MÉDICA MM FERNANDES LTDA	49.996.933/0001-70	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "b", "j" do edital.
011/2020	HABILITADA	FERNANDA DE QUEQUI	340.***.***-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2021	HABILITADO	FÁBIO WILSON LIMA	102.***.***-56	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
077/2021	HABILITADO	ALEXANDRE CALDEIRA	111.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
002/2022	INABILITADA	LAIS PANSANI	364.***.***-19	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
009/2022	HABILITADO	FÁBIO WILSON LIMA	102.***.***-56	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
039/2022	HABILITADA	JAQUELINE ALVES PEREIRA MAIM	328.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
050/2022	HABILITADO	FABIO LUIZ CADÃO	293.***.***-05	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
053/2022	INABILITADA	LAIS PANSANI	364.***.***-19	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
088/2022	HABILITADA	REGIANI DI PAULA GONÇALVES NUNES	268.***.***-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Licitações.

Catanduva - SP, 05 de maio de 2023.

Tiago Ventrone da Silva

Presidente

Thiago Victor Mafei

Membro

Glenda Quirino Annis

Membro

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 005/2023**

Pregão Presencial nº 001/2023

Processo nº 074/2023

Contratante: Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva

Contratada: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA AS SALAS DE AULAS

Valor Global: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Vigência do Contrato: 30 dias.

Data da Assinatura: 05/05/2023

Paulo Roberto Vieira Marques – Diretor do IMES



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f171-f5bc-c0d3-be98



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2312, ano XVIII, veiculado em 05 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 05/05/2023 às 16:15:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f171-f5bc-c0d3-be98>